

Prefeitura Municipal de Eneas Marques

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 MODALIDADE TOMADA DE PREÇO P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº 7/2011
 Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da portaria No. 2300/2011, HOMOLOGO:
 Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor, objeto da licitação modalidade Tomada de preço P/ Compras e Serviços numero 7/2011, o(s) participante(s):

Vencedores
 Fornecedor Itens
 A.A. CATTUCI & CATTUCI LTDA 00001-00002-00003-00004
 R\$ 44.217,50(QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTACENTAVOS)
 Eneas Marques/PR, 25 de agosto de 2011.

VALMOR VANDERLINDE
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2011
 O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
 Modalidade: Pregão Presencial nº041/2011 - PMC
 Tipo de Julgamento: Menor preço por item
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS DE CAMINHÕES E MÁQUINAS, DOS DEPARTAMENTOS RODOVIÁRIO E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.
 Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 14 de setembro de 2011
 Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
 Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente
 Capanema-Pr, 22 de agosto de 2011
 Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 DISPENSA Nº 037/2011
 Dispensa a licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, em favor da Empresa BIGGER CAMINHÕES LTDA, sede na Rod. PR 180 Km 04, Bairro Água Branca, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 02.937.451/0001-85.
 Salto do Lontra, 25 de agosto de 2011

LUIZ CARLOS GOTARDI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 131/2011.

SÚMULA: - Interrompe Férias Prêmio, da Servidora Municipal, Élia Aparecida Silveira Haveroth, e dá outras providências.
 LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 01 de agosto de 2011, por imperiosa necessidade de serviço, as Férias Prêmio, da Servidora Municipal, Élia Aparecida Silveira Haveroth, brasileira, maior, casada, portadora do RG 4.240.669-4 - SSP-PR e CPF 588.734.309-53, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem 40 horas, matrícula nº 100-7, do Quadro de Pessoal Efetivo, Lotada na Secretaria Municipal de saúde, admitida em 01/07/2002, período aquisitivo 01/07/2002 a 30/06/2007, assegurando-lhe o direito de usufruir-las oportunamente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 10 de agosto de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 246/2011.

SÚMULA: - Nomeia ZÉLIA SOARES DA SILVA para o cargo em comissão de Assessor de Programas Especiais II, e dá outras providências.
 LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a partir de 10 de agosto de 2011, ZÉLIA SOARES DA SILVA brasileira, maior, casada, portadora do RG 5.970.037-5 SSP/PR e CPF 825.714.499-15, para ocupar o cargo de Assessor de Programas Especiais II, 40hrs, do Quadro de Pessoal em Comissão, Lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 10 de agosto de 2011.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 25 de agosto de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 247/2011

Súmula: Altera valor de Categoria Econômica de programas do (PPA), Altera valor de Categoria Econômica das Ações da LDO e abre Crédito Suplementar de Fonte vinculada por anulação no orçamento Geral do Município, no Valor de R\$ 80.000,00 e dá outras providências.

Eu, Luiz Carlos Gotardi, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, devidamente autorizado pelos Arts. 25 § único e Art. 47 da Lei nº 066/2010 de 17 de Junho de 2010 e 4º da Lei 134/2010 de 07 de dezembro de 2010:

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada o valor de Categoria Econômica de Programa da Lei nº 130/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013 conforme segue:

Programa/Categoria	Especificação	Valor R\$
0023	Manutenção Ensino Fundamental	
0023-31.90.11	Vencimentos e Vantagens fixas	66.000,00
0023-31.90.13	Obrigações Patronais	14.000,00
0023-33.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção -80.000,00	
Art. 2º	Fica alterada o valor de Categoria Econômica da Ação da Lei nº 066/2010 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício 2011 conforme segue.	
Programa/Categoria	Especificação	Valor R\$
2.030	Educação Creches Fundeb 60%	
0023-31.90.11	Vencimentos e Vantagens fixas	66.000,00
0023-31.90.13	Obrigações Patronais	14.000,00
2.029	Ensino Regular Fundeb 40%	
0023-33.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção -80.000,00	

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária

Código	Especificação	Valor R\$
06.00	SEC.MUN. EDU CULTURA ESPORTES	
06.01	DEPART. EDUC. FUNDEB 60% E 40%	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0023	Manutenção Ensino Fundamental	
2.030	Educação Creches Fundeb 60%	
31.90.11-01101 - 0155	Vencimentos e Vantagens fixas	66.000,00
31.90.13-01101 - 0156	Obrigações Patronais	14.000,00

Art. 4º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado os recursos de Anulação de recursos do Orçamento anual assim especificado.

Código	Especificação	Valor R\$
06.00	SEC.MUN. EDU CULTURA ESPORTE	
06.01	DEPART. EDUC FUNDEB 60% E 40%	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0023	Manutenção Ensino Fundamental	

2.029 Ensino Regular Fundeb 40%
 33.90.33-01102 - 0153 Passagens e Despesas de Locomoção -80.000,00
 Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 Estado do Paraná

DECRETO Nº 366/2011

Estabelece valor das tarifas para o transporte coletivo do interior do Município.
 WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido o valor das tarifas para o transporte coletivo do interior do Município, conforme tabela abaixo:

nº de ordem	Linhas	Tarifa em R\$
01	Francisco Beltrão - Barra Escondida	7,83
02	Francisco Beltrão - Rio Guarapuava	6,74
03	Francisco Beltrão - Volta Alegre	6,12
04	Francisco Beltrão - Rio Pedreirinho	5,59
05	Francisco Beltrão - Pedreiro	4,66
06	Francisco Beltrão - Linha Hobold	4,03
07	Francisco Beltrão - São Marcos	3,04
08	Francisco Beltrão - Linha Triton	3,04
09	Francisco Beltrão - São Pio X	5,59
10	Francisco Beltrão - Santo Izidoro	4,03
11	Francisco Beltrão - São Braz	6,12
12	Francisco Beltrão - Palmeirinha	5,59
13	Francisco Beltrão - Alto Palmeirinha	5,59
14	Francisco Beltrão - Barra Bonita	7,38
15	Francisco Beltrão - Linha Piran	7,83
16	Francisco Beltrão - Vargem Alegre	4,66
17	Francisco Beltrão - Seção Progresso	4,66
18	São Pio X - Asfalto (PR 483)	3,04
19	Francisco Beltrão - Vila Lobos	4,03
20	Francisco Beltrão - Seção Jacaré	4,03
21	Francisco Beltrão - São Roque	4,03
22	Francisco Beltrão - São Roque (kombi)	4,66
23	Francisco Beltrão - Linha São Paulo	3,67
24	Francisco Beltrão - Linha São Paulo (kombi)	4,66
25	Francisco Beltrão - Serra Delani	2,66
26	Francisco Beltrão - Seção São Miguel	3,04
27	Francisco Beltrão - Ponte Nova do Cotegipe	9,19
28	Francisco Beltrão - Barra Bonita	7,38
29	Francisco Beltrão - Rio Macaco	6,12
30	Francisco Beltrão - Jacutinga	5,59
31	Francisco Beltrão - Barra do Jacutinga	6,12
32	Francisco Beltrão - Rio Saltinho	7,38
33	Francisco Beltrão - Linha Piracema	7,83
34	Francisco Beltrão - Bom Jesus	7,83
35	Francisco Beltrão - Altaneira	7,83
36	Francisco Beltrão - Linha Formiga	6,66
37	Francisco Beltrão - Fazendinha	5,59
38	Francisco Beltrão - Fazenda Marrecas	4,03
39	Francisco Beltrão - Lajeado Grande	4,66
40	Francisco Beltrão - Água Vermelha	4,66
41	Francisco Beltrão - Rio Quibebe	4,03
42	Francisco Beltrão - Água Vermelha	4,66
43	Francisco Beltrão - km 35	7,83
44	Francisco Beltrão - km 30 e Km 28	7,38
45	Francisco Beltrão - km 26	6,74
46	Francisco Beltrão - km 23	6,66
47	Francisco Beltrão - km 15	4,66
48	Francisco Beltrão - km 08	3,04
49	Francisco Beltrão - km 06	2,66
50	Francisco Beltrão - Rio Ligação	9,72
51	Francisco Beltrão - Cabeceira do Rio do Mato	4,03
52	Francisco Beltrão - Nova Concórdia	4,03
53	Francisco Beltrão - Rio do Mato	3,04
54	Francisco Beltrão - Linha Liston	4,66
55	Francisco Beltrão - Linha Guanabara	4,66
56	Francisco Beltrão - Linha Saudade	4,66
57	Francisco Beltrão - Granja Martini	3,04
58	Francisco Beltrão - Divisor	6,66
59	Francisco Beltrão - Linha Jandira	4,66
60	Francisco Beltrão - Santa Bárbara	2,66

Parágrafo Único - As tarifas constantes da tabela expressa neste artigo sofrerão uma redução de 50% (cinquenta por cento) quando se tratar de transporte de estudantes.

Art. 2º - Ficam os concessionários do serviço de transporte coletivo obrigados a afixar em local visível aos usuários, a tabela de preços constante deste decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 11 de agosto de 2011.
 WILMAR REICHEMBACH
 PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 386/2011

Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Fica declarado luto oficial no Município de Francisco Beltrão, pelo período de 03 dias, em virtude do falecimento do Vereador LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA, ocorrido no dia 25.08.11.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 25 de agosto de 2011.
 WILMAR REICHEMBACH
 PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 124/2011

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR a classificação final do teste seletivo aberto através do Edital nº 109/2011 para o cargo de Agente de Combate a Endemias, conforme relação abaixo:

Classificação	IDENTIFICADOR	NOME DO CANDIDATO	PORT.	MAT.	C. GER.	C. ESP.	TOTAL
1º	19	CLARICE TELLES RODRIGUEI	1,80	2,00	2,00	2,40	8,00
2º	66	PATRICK DA SILVA LETTE	1,20	0,80	2,00	3,20	7,20
3º	65	ZELIA GONCALVES DE MENEZES	1,20	1,60	1,60	2,80	7,20
4º	48	ENRIQUE BERNARDI	2,00	1,60	1,20	2,40	7,20
5º	16	EDUARDO DE OLIVEIRA	1,80	1,20	2,00	2,40	7,20
6º	4	ANGELICA JURKO	1,20	1,60	1,20	2,80	6,80
7º	46	EMERSON PERDONCINI DA SILVA	1,20	1,60	1,60	2,40	6,80
8º	75	VANESSA BALDO	1,80	2,00	1,60	1,60	6,80
9º	89	SALETE PEREIRA SCHOBELER	1,20	0,80	1,20	3,20	6,40
10º	88	VERIZINHA DE JESUS RIO GRANCO	1,20	0,80	1,20	3,20	6,40
11º	18	CLEONICE CASTRIMOS	0,40	1,60	2,00	2,40	6,40
12º	45	MEDSONIA MELO DA SILVA	1,20	1,20	1,60	2,40	6,40
13º	78	PAULA ROBERTA ROSA POEBBE	1,60	1,60	1,20	2,00	6,40
14º	21	AMANDA FELETTI	1,80	1,20	1,60	2,00	6,40
15º	57	LEFICIA LUIS PULINI	1,60	1,60	1,20	2,00	6,40
16º	71	RICARDO PILGER	1,20	1,60	2,00	1,60	6,40
17º	33	JESSICA DE OLIVEIRA ANDRADE	0,80	0,80	1,20	3,20	6,00
18º	59	LAURAMACHADO	0,80	0,40	2,00	2,80	6,00
19º	86	SHEZANA PINTO CANHAL	0,40	1,20	1,60	2,80	6,00
20º	79	PATRICIA REGINA GIACOBRO ALEVIANDRE	0,40	1,20	1,60	2,80	6,00
21º	42	LUIZA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	0,80	1,20	1,60	2,40	6,00
22º	55	JOCELI MIGUEL DE OLIVEIRA	0,80	1,20	1,60	2,40	6,00
23º	34	DUSTAVO MARQUES DOS SANTOS	0,00	2,00	1,60	2,40	6,00
24º	85	VANESSA RODRIGUES RODRIGUES DA ROSA	1,20	1,60	0,80	2,40	6,00
25º	72	PAULA ANDRESSA PIRES DE ABREU	0,40	1,60	1,60	2,40	6,00
26º	20	CRISTINA CUIQUEIRO	0,80	1,60	1,20	2,40	6,00
27º	22	BRUNILA LUCIA BORGES BIGNATON	0,80	1,20	1,60	2,40	6,00
28º	73	VANDREI AGOSTINHO HANG	1,20	1,60	1,20	2,00	6,00
29º	10	ADRIANO MELNIK CARVALHO	0,80	1,60	1,60	2,00	6,00
30º	87	MARTARQUES	1,60	1,60	1,20	1,60	6,00
31º	8	ANA PAULAMOURER	1,80	1,60	1,60	1,20	6,00

32º	11	CLEOMARA GUAREZ	0,80	0,80	1,20	2,80	5,60
33º	82	SMONE OLGA FEDECHEN CORREA	0,80	0,80	1,60	2,40	5,60
34º	54	MARLEI DE FATIMA DE ALMEIDA CUIREZ DOS SANTOS	1,20	1,20	0,80	2,40	5,60
35º	37	ELISANDRA VIEIRA ISRAEL	0,80	1,60	0,80	2,40	5,60
36º	47	LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	0,40	0,80	2,00	2,40	5,60
37º	78	VALQUIRIA PREDERON	0,80	1,20	1,20	2,40	5,60
38º	5	ANA LUIZA BENTO DOS SANTOS	1,20	0,80	1,20	2,40	5,60
39º	52	JANETE GALUPO	0,80	1,60	1,20	2,00	5,60
40º	12	DESIANE VAIS	1,60	1,60	0,40	2,00	5,60
41º	7	DANIELE DAS CHAGAS	0,00	0,80	1,20	3,20	5,20
42º	6	ELEETE GAZOLA	0,40	0,80	1,20	2,80	5,20
43º	70	VANESSA NIESE	0,40	1,20	1,60	2,00	5,20
44º	49	JACQUELINE ZAMELA	0,40	1,60	1,20	2,00	5,20
45º	13	CLARICE FEDECHEN	1,20	1,20	1,20	1,60	5,20
46º	68	VIVIANE FRANCA PLONETO	0,40	1,60	1,60	1,60	5,20
47º	36	FABIANA RODRIGUES DA ROSA	0,80	1,20	1,60	1,60	5,20
48º	63	VANESSA RAQUEL RUIZ PINHEIRO	0,40	1,60	1,60	1,60	5,20
49º	17	CARLA MORGANA RUIZ	1,20	1,20	1,20	1,60	5,20

Art. 2º - Nos termos do artigo 36 do Regulamento de Concursos Públicos aprovado pelo Decreto nº 285/90, concede-se o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para quaisquer recursos de revisão de notas atribuídas às provas e prazo de 05 (cinco) dias nos termos do artigo 37, para recurso relativo a irregularidade insanável apontada por qualquer interessado.

Art. 3º - Decorridos os prazos previstos no artigo anterior consideram-se preclusos quaisquer direitos de recursos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 24 de agosto de 2011.
 WILMAR REICHEMBACH
 PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 046/2011/PMFB

IMOBILIÁRIA PICCOLLI
CORRETOR IMOBILIÁRIO
CNPJ 11.310.678/0001-97

VENDA COMPRA LOGAÇÃO

Fazendo negócio, conquistando amigos!

www.piccolli.com.br
Fone/Fax: (46) 3536-7000 / 3536-3052 / 9912-8438

Av. Presidente Kennedy, 828 - Centro Sul - Dois Vizinhos - PR

“PICCOLLI IMÓVEIS - FAZENDO NEGÓCIOS, CONQUISTANDO AMIGOS!”

- Lote 780m², com um prédio 02 pisos mais 01 barracão. R\$ 550.000,00 Jardim Concórdia.
- Casa em alvenaria 134m², 04 quartos, sala, cozinha, 02 banheiros, area de serviço, area de lazer, serve como garagem. Lote 256m² todo cercado. R\$ 117.000,00 Sagrada Família.
- Lotes a partir de R\$ 27.000,00. Bairro Nossa Senhora Aparecida.
- Casa em alvenaria nova, 03 quartos, sala, cozinha, banheiro, area de lazer. R\$ 95.000,00 São Francisco de Assis.
- Apartamento 220m², semi-acabado, 02 vagas de garagem, elevador. R\$ 198.000,00 Centro Norte.
- 24.200 mil metros de terras, 70% mecanizados, casa em alvenaria 90m², galpão, luz, água encanada. R\$ 170.000,00 Dois Vizinhos/PR.
- Casa em alvenaria nova, 03 quartos, sala, cozinha, banheiro, area de serviço e varanda. R\$ 95.000,00 Próximo ao Colégio Monteiro Lobato.

CAIXA AQUI: Valor disponível para sua conta, sem burocracia, é pratico.

Só visitar a Imobiliária Piccolli e fazer um consignado CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

- Funcionários da Sadia; Aposentados; Pensionistas do INSS; Funcionários Públicos.



NÃO IMPORTA O TAMANHO DOS SEUS SONHOS. O CORRETOR DE IMÓVEIS TRADUZ EM REALIDADE PARA VOCÊ

27/08, dia do Corretor de Imóveis. Parabéns a todos os colegas de profissão.



www.kremerimoveis.com.br | 46 3536-1119
Av. Rio Grande do Sul, 247 | Dois Vizinhos-Pr



VENDE-SE

12,1 HECTARES - Inteiro reflorestado, em Salgado Filho, aprox. 9.000 Eucaliptos e 5.000 Pinus, arvores adultas com 8 e 9 anos, feita 1ª. poda e 1º. raleio, R\$ 250 mil. Tratar com Douglas. Tel: (46) 8801-5024.



ÁGIL GÁS

Entregando seu gás com agilidade e pontualidade! Entregas 24 horas. R\$ 34,99 à vista já inclusa a taxa de entrega. Tratar (46) 8404-9924/3524-7832 ou msn: agilgasfb@hotmail.com

SANTINI TUR! VIAGEM DE COMPRAS NO PARAGUAY TODOS OS SÁBADOS Saída as 02:00hr. Retorno no mesmo dia R\$ 60,00. F: (46) 9112-4976

SEJA UMA REVENDEDORA TUPPERWARE! Conheça os últimos lançamentos. Tratar (46) 3524-4808/9926-4670 ou 9108-0498.

VIAGEM DE COMPRAS AO PARAGUAI - dia 27/08/2011, saída a 1:00h da madrugada. Tratar (46) 3524-7832 ou 8616-3538 com Keli.



ALUGA-SE

BARRACÃO - com 150m², pátio + garagem para 4 veículos. Tratar (46) 3524-2045 ou 9915-0683.

SALA COMERCIAL - na Av. Antonio Silvio Barbieri, prédio novo. Ao lado da Império de Girasóis, próximo a Gralha Azul, R\$ 350,00. Tratar (46) 3523-4213 ou 9975-7104.

SALA COMERCIAL - No edifício El Dourado, R: Tenente Camargo, 1777, 3º andar, de frente para Praça, com 94,10m² e 2 banheiros. Tratar (46) 3523-2865.

VENDE-SE

FARMÁCIA - em Francisco Beltrão. Tratar (46) 3524-4453 em horário comercial.

INSTALAÇÃO DE FARMÁCIA - Completa, preço de ocasião. Tratar (46) 3523-1286 ou 9902-1252

LOJA - de utilidades presentes brinquedos e confecção com clientela formada. Preço de ocasião. Aceita-se troca. Tratar (46) 8801-2362.

LOJA DE CONFECÇÕES - no centro de Beltrão, com clientela formada. Motivo de mudança. Tratar (46) 3523-6809 ou 8813-5431.

LOJA DE CONFECÇÕES INFANTIL E TEEN - Marcas exclusivas e carteira de clientes formada. Bem conceituada há 4 anos no mercado. Sala ampla e bem localizada no centro da cidade de Pato Branco. Excelente oportunidade! Tratar (46) 9914-9450 ou (46) 9105-9900.

SALÃO DE CABELEIREIRO NO CENTRO DE BELTRÃO - R\$ 8.000,00, próximo da Igreja Matriz. Tratar 9976-1233.

URGENTE! FLORICULTURA - Bem localizada, com clientela formada, bom faturamento. Motivo de mudança. Tratar 9911-3778.

ORAÇÃO A SANTO EXPEDITO

Meu Santo Expedito das causas justas e urgentes, interceda por mim junto ao nosso Senhor Jesus Cristo, socorre-me nesta hora de aflição e desespero. Vós que sois um Santo Guerreiro, vós que sois o Santo dos aflitos, vós que sois o Santo dos desesperados, vós que sois o Santo das causas urgentes, proteja-me, ajuda-me, dai-me força, coragem e serenidade. Atenda ao meu pedido. "Fazer o pedido": Meu Santo Expedito! Ajuda-me a superar estas horas difíceis, proteja-me de todos que possam me prejudicar, proteja a minha família, atenda ao meu pedido com urgência. Devolva-me a paz e tranquilidade. Meu Santo Expedito! Seréi grato pelo resto de minha vida e levarei seu nome a todos que tem fé. Muito obrigado.
Rezar um Pai Nosso, uma Ave-Maria e fazer o sinal da cruz. (I.M.D.Z.)

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A COASUL Cooperativa Agroindustrial torna público que requereu ao IAP (Instituto Ambiental do Paraná) Licença de Instalação Recebimento, Padronização, Armazenagem e Comercialização de Cereais, para os seguintes endereços: Rua General Osório, 950 - São João - PR; Avenida XV de Novembro, 5728 - Chopinzinho - PR; Rua Wilson Conte, 124 - Bom Sucesso do Sul - PR; Rua Santos Dumont s/nº - São Jorge D' Oeste - PR. São João-Pr, 25 de agosto de 2011.

VENDO OU TROCO POR CAMINHÃO MESMO FINANCIADO! MERCADO E LANCHONETE - Equipamentos todos novos, assadeira de frango, próximo ao colégio, ótima localização, c/ clientela formada. Só trabalhar. F: (46) 9974-0609/3524-0164.



ALUGA-SE

QUITINETE - com 2 quartos, garagem, na rua São Paulo, 312, Centro, em frente a farmácia do Trabalhador, R\$ 450,00 com Jandir. Tratar 3524-8216

QUITINETE - Semi nova, c/ garagem, alame, R: Maranhão esq. c/ Treze de Maio, 742, Vila Nova, 300m do Supermercado Franzoni. F: 3524-2722/9103-6261/9900-4903.



VENDE-SE

IMOBILIÁRIA OCASIÃO - Sobrado de alvenaria, com 1 suíte com hidro., + 2 quartos, 2 salas, cozinha, 2 wc, sacada, garagem para 4 carros, salão de festas, no bairro Miniguauçu, próximo da Unisep, valor a combinar. Tratar (46) 3523-6700/3055-6700 CRECI 4022J www.imobiliariaocasio.com

SOBRADO - 88m² - 2 quartos, sala, cozinha, lavanderia, área de festas, garagem coberta. bairro Vila Nova, R\$ 145.000,00. Tratar (46) 9909 - 1740.

SOBRADO - ao lado da Unioeste, 1 suíte + 2 quartos, bwc, lavabo, coz., sala, lavand., churrasq., garagem, R\$ 215.000,00, financiável. Tratar (46) 8801-5024 com Douglas.



VENDE-SE

VENDO LOTE - com 400m², localizado na rua Senador Vergueiro, 135, Cango, localização boa, a 3 quadras da Avenida. F: (46) 3524-7516 ou no próprio endereço.

VENDE-SE

IMOBILIÁRIA OCASIÃO - Terreno 15x38, no loteamento Ferla, com poste padrão, água, terraplanagem, pronto para construir, em Marmeleiro, R\$ 65 mil. Aceito troca, carro ou caminhão + valor. Tratar (46)3523-6700/3055-6700 CRECI 4022J www.imobiliariaocasio.com

LOTE - com 914 m², na rua Paula Freitas, bairro Nossa Senhora Aparecida, valor a combinar. Tratar (46) 9109-1241.

LOTE URBANO- ótimo lugar para residência (pronto para construção). R\$ 38.000,00. Tratar (46) 9103-1284.

TERRENO - 10x24, no bairro Guanabara, rua São Judas Tadeu. Tratar (46) 9913-2598 com VIno.

TERRENO - com casa, no bairro Alvorada. R\$ 150.000,00. Tratar 3524-0456 ou 8405-4940.

VEIIRA IMÓVEIS - PROMOÇÃO! lote de esquina de 320m², de R\$ 50 mil por R\$ 43 mil. Somente à vista e no dinheiro. Não aceita carro. Tratar (46) 3524-6790 ou 9975-0784 Crcel 12110F.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

AULAS DE VIOLÃO - guitarra e contrabaixo. Fone 9974-8050 com Catatua.

ARBEL COMPRESSORES E LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 386, Trevo do B: Alvorada. Tratar (46) 3524-2596 e 3524-2406.

DISK MUDANÇAS ARCO-ÍRIS Locais e interestaduais, embalagens, montagens e desmontagens. A Mudanças Arco-Íris foi eleita pela pesquisa Jornal de Beltrão Destaque pelo 8º ano consecutivo. R. Octaviano T. dos Santos, 624, Centro. Tratar (46) 3523-1082 e-mail: arcoiris@wln.com.br, visite o nosso site www.mudancasarcoiris.com

DISK MUDANÇAS MARSARO - 0,95 o km rodado (longa distância). Caminhão baú. Disponibilizamos cobertores, caixas e plástico bolha. Com montagem e desmontagem de móveis. Retorno com descontos especiais de Curitiba, Foz do Iguaçu, Rolim de Moura - RO, e Joinville. Tratar (46) 8802-2030/9976-6500. marsaro.fretes.mudancas@hotmail.com

LIMPEBEL - A limpeza que faltava para a sua obra! Limpeza pós obra, lavagem e impermeabilização de prédios pastilhado, limpeza de piso e vidros, lavagem e pintura de telhados. Atendemos em toda a região. Tratar (46) 8817-0700/3527-1374, R: Venezuela, 903. C/ Cassiano Cordeiro.

TERRAPLENAGEM CONSTRUTER - Serviços de escavação e aterro, locação de máquinas. Escavadeira hidráulica, trator de esteira, retroescavadeira e pá carregadeira. Transporte com carreta prancha. Tratar (46) 3524-3226/9115-7220.

TERRAPLENAGEM VALÉRIO - Venda de terra; Aterros. LIMPEZA DE LOTES e terraplenagem; Serviços de pá-carregadeira e retroescavadeira e escavadeira hidráulica p/ açudes, locação de máquinas. Tratar (46) 3523-1753 ou 9917-2131.

Sofá Clean!

- Limpeza e impermeabilização de estofados, cortinas, cadeiras e colchões.

- Limpeza de persianas, cobertores, edredons, carpetes e tapetes.

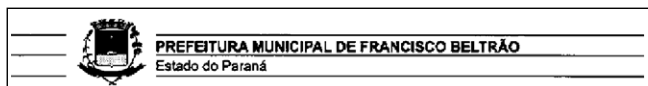
Orçamento sem compromisso. Ligue 3523-2229 e 8401-6093.

Tetinho Jóias Compro Ouro

Compro ouro danificado. Conserto de jóias e relógios. Av. Júlio Assis C. 936 - sala A ao lado da Leve calçados. F: 3055-7575

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A COASUL Cooperativa Agroindustrial torna público que recebeu do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) a Licença Prévia para ampliação das atividades de Recebimento, Padronização, Armazenagem e Comercialização de Cereais, para os seguintes endereços: Rua General Osório, 950 - São João - PR. Validade: 24/08/2012. Licença: nº 27.872; Avenida XV de Novembro, 5728 - Chopinzinho - PR. Validade: 24/08/2012. Licença: nº 28.871; Rua Wilson Conte, 124 - Bom Sucesso do Sul - PR. Validade: 24/08/2012. Licença: nº 27.870; Rua Santos Dumont, s/nº - São Jorge D' Oeste - PR. Validade: 19/08/2013. Licença: nº 27.822. São João-Pr, 25 de agosto de 2011.



O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2011.
OBJETO: Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios, para a Unidade Básica de Saúde do bairro Vila Nova.
EMPRESAS VENCEDORAS: DAMEDI - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP nos itens: 02 - R\$ 1,15; 03 - R\$ 1,50; 06 - R\$ 143,00; 24 - R\$ 115,00; 26 - R\$ 11,00; 27 - R\$ 11,50; 32 - R\$ 13,80; 33 - R\$ 13,10; totalizando R\$ 1.957,00 (um mil, novecentos e cinquenta e sete reais); MAQGILL J. G. MÓVEIS E MÁQUINAS LTDA no item: 04 - R\$ 66,70; totalizando R\$ 667,00 (seiscentos e sessenta e sete reais); ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME nos itens: 07 - R\$ 1.130,00; 20 - R\$ 968,00; 34 - R\$ 9,78; totalizando R\$ 3.310,50 (três mil, trezentos e dez reais, cinquenta centavos).
Não houve cotação de preços para os itens: 01, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 28, 29, 30, 31.
VALOR TOTAL: R\$ 5.934,50 (cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais, cinquenta centavos).
DATA: 25 de agosto de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich - Presidente da Comissão de Licitação

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa EMPREMAC - SERVIÇOS E OBRAS LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 601/2009 - Tomada de Preços nº 051/2009.
OBJETO: Execução do prédio do Centro de Educação Infantil do bairro Luther King.
ADITIVO:
A CONTRATADA executará além do previsto no contrato, serviços complementares, não previstos no projeto original, de acordo com o abaixo relacionado:

	Especificação dos serviços	UN	Custo unitário R\$	Quantidade	Valor total R\$
1	Pavimentação externa				
1.1	Remoção de calçada existente	M2	5,60	354,90	1.987,44
1.2	Pavimentação com paver direcional para deficiências visuais	M2	52,02	98,00	5.097,96
1.3	Pavimentação com blocos de concreto cinza color 4cm, com paver	M2	45,22	345,00	15.600,90
	VALOR TOTAL				22.686,30

Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa CERVID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA. - EPP
ESPÉCIE: Contrato nº 488/2010 - Convite nº 147/2010
OBJETO: Construção da ampliação de 240,00m², do barracão existente sobre o lote 16-A, da quadra 01, na rua Mandaguari, s/n, no município de Francisco Beltrão - PR.

ADITIVO: a) A CONTRATADA deixará de executar os serviços abaixo especificados, que foram substituídos pelos serviços que constam no segundo termo aditivo, de 01 de abril de 2011.

Item	Especificação	un	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Dois portões de correr, de ferro, de 4,00x2,40m	M2	18,20	248,08	4.763,14

b) Os prazos de execução e vigência ficam prorrogados por mais 3(três) meses, ou seja, até 26 de outubro de 2011.

Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Realeza

TESTE SELETIVO Nº 002/2011
Edital Nº 01.002/2011

Em cumprimento às determinações do Senhor EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI – Prefeito do Município de Realeza – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.097/2000 no Decreto Federal nº. 5.598/2005 e na Lei Municipal nº 1.296/2010 de 27 de Abril de 2010, e em cumprimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº. 50/2009,17/06/2009, firmado com a Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, Ofício de Cascavel, Paraná a Comissão Organizadora de Concursos nomeada pela Portaria nº 3.692/2011 de 09 de maio de 2011

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições ao Teste Seletivo de Provas Escritas, para a contratação por tempo determinado, sob o regime da CLT, visando o preenchimento de vagas para contratação de menores aprendizes para formação em Auxiliar Administrativo, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

1 – DO CARGO, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO

1.1 – Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Teste Seletivo, o cargo abaixo relacionados:

Cargo	Vagas	Vagas PNE	Remuneração	Carga horária	Escolaridade
Auxiliar Administrativo Aprendiz	07	01	270,00	20 horas, podendo ser prorrogada conforme edital	Ensino Fundamental Incompleto

* Portadores de Necessidades Especiais.

1.2 – Os candidatos aprovados no Teste Seletivo, quando da sua convocação, serão admitidos pelo regime CLT, com jornada de trabalho e remuneração conforme descritos no quadro anterior.

1.3 – Serão destinadas aos portadores de deficiência, 5% do total de vagas existentes conforme item 1.1, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298/99.

1.4 – Na inexistência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem de classificação.

2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO DO APRENDIZ

2.1 – O candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado e classificado em todas as etapas desta seleção, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e em suas retificações;
- b) ter nacionalidade brasileira;
- c) Estar matriculado e frequentando estabelecimento de ensino.
- d) ser considerado APTO no exame médico pré-admissional a ser realizado pela Prefeitura Municipal, o qual correrá às expensas da mesma.

2.2 – Exames médicos complementares, no caso de indicação médica, poderão ser solicitados por ocasião do exame médico pré-admissional.

2.3 – Para a contratação do aprendiz em condição de risco social, a renda familiar máxima deverá ser de 01 (um) salário mínimo nacional.

2.4 – Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo.

2.5 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3. JORNADA E CONTRATO DE APRENDIZAGEM

3.1 – Contrato de Aprendizagem é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, não superior a dois anos, em que o empregador se compromete a assegurar ao aprendiz inscrito no programa de aprendizagem, uma formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz se compromete a executar com zelo e diligência as tarefas necessárias a essa formação.

3.2 – A validade do contrato de aprendizagem pressupõe anotação de carteira de trabalho e previdência social, matrícula e frequência do aprendiz à escola, e inscrição em programa de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica.

3.3 – Para fins do contrato de aprendizagem, a comprovação da escolaridade de aprendiz com deficiência deve considerar, sobretudo, as habilidades e competências relacionadas com a profissionalização.

3.4 – Entende-se por formação técnico-profissional metódica, para efeitos do contrato de aprendizagem, as atividades teóricas e práticas metodicamente organizadas em tarefas de complexidade progressiva, desenvolvidas no ambiente de trabalho.

3.5 – A jornada de aprendizagem será de 20 (vinte) horas semanais.

3.6 – A jornada estipulada no item anterior poderá ser elevada até no máximo 06 (seis) horas diárias, sendo vedadas a prorrogação e a compensação de jornada, incluídas as horas destinadas à aprendizagem teórica, conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº. 50/2009, firmado com a Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, Ofício de Cascavel, Paraná.

3.7 – O contrato de aprendizagem terá duração de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos.

3.8 – Diante da extinção do final do contrato pelo implemento do seu termo final, por ter o aprendiz completado 24 (vinte e quatro) meses de trabalhos consecutivos ou 20 (vinte) anos de idade, ressalvados os portadores de deficiência, nos termos do art. 428, § 5º, da CLT, ou, ainda, pela ocorrência de algumas das hipóteses que ensejam a rescisão antecipada (incisos I, II, III e IV do art. 433, da CLT), o Município deverá providenciar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contratação de outro aprendiz, segundo a ordem de classificação do teste seletivo, ou mediante a realização de novo certame, caso já prescrita a validade do teste anterior.

3.9 – O período de aprendizagem para os efeitos do contrato, compreende atividades teóricas e práticas, na qual o aprendiz receberá formação técnico-profissional metódica a ser ministrada por instituições de ensino locais e/ou entidades educacionais sem fins lucrativos.

4. SELEÇÃO

4.1 – Os candidatos habilitados em todas as etapas da seleção serão convocados, em razão das vagas existentes, para cumprimento da cota a que se refere o art. 429 da CLT e do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº. 50/2009,17/06/2009, obedecendo à ordem de classificação, a assinar contrato de aprendizagem com o Município, regido pelos preceitos da CLT e amparado na Lei Municipal nº. 1.296/2010 de 27 de Abril de 2010, Lei Federal nº. 10.097/2000 e Decreto nº 5.598/2005, sujeitando-se às normas internas vigentes na Prefeitura Municipal.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 – As inscrições serão realizadas no período de 29 de agosto de 2011 a 09 de setembro de 2011, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17h00min, no Depto de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, Realeza – PR, fone (46) 3543-1122 ramal 218.

5.2 – No ato da inscrição o candidato deverá:

- a) Preencher a Ficha de inscrição;
- b) Ter idade entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos;
- c) Estar matriculado e frequentando estabelecimento de ensino;
- d) Comprovar documentalmente a sua residência no Município pertinente à vaga na qual estiver respectivamente inscrito para a seleção por meio de original e cópia do comprovante de residência (conta de água, luz, ou telefone fixo do último mês, em nome dos pais ou responsável legal);
- e) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- f) Duas fotos 3x4;
- g) Declaração original que comprove estar matriculado e frequentando escola, de acordo com a alínea "c" do item 5.1 deste Edital, emitida dentro de um prazo de trinta dias ou, caso já tenha concluído o ensino fundamental, deverá apresentar o original do certificado/diploma de conclusão.

5.2.1. O limite máximo de idade do disposto na alínea "a" não se aplica às pessoas com deficiência.

5.2.2. No ato da inscrição o candidato deverá declarar a renda familiar de até 02 (dois) salários mínimos nacionais.

5.2.3. Por sua vez, aqueles candidatos que declararem renda familiar inferior a 01 (um) salário mínimo nacional, para a homologação da inscrição, dependerão de um parecer social, emitido pela Assistente Social do Município, que fará visita social na residência do candidato.

5.3 – Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no programa.

5.4 – A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e nas instruções específicas contidas nos comunicados e em outros editais pertinentes a presente seleção que porventura venham a ser publicados, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.5 – A inscrição será efetuada pelo candidato ou, no seu impedimento, por seu responsável legal, devidamente identificado.

5.6 – O candidato que necessitar de atendimento especial, por ser portador de deficiência ou por motivo grave de saúde, deverá requerê-lo por escrito, especificando o tipo de necessidade e anexando justificativa médica que comprove o tipo de condição especial. Tal requerimento deverá ser entregue até o último dia de inscrição para que sejam tomadas as devidas providências. A não inclusão desse requerimento na documentação de inscrição desobriga o Município do atendimento especial.

5.7 – A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.8 – As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado do atendimento ou não de sua solicitação, até o 5º dia útil após o encerramento das inscrições.

5.9 – O candidato somente será considerado inscrito nesta seleção após ter cumprido todas as instruções descritas neste Edital e seus Anexos.

5.10 – As inscrições serão gratuitas.

5.11 – A Comissão Organizadora de Concursos divulgará a homologação das ins-

crições, em mural e, no órgão Oficial de Imprensa do Município no prazo de até 10 (dez) dias após o encerramento das mesmas.

6. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

6.1 – As pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste processo seletivo, desde que as atribuições do Programa do Adolescente Aprendiz, descritas no subitem 7.3.2, não sejam incompatíveis com a deficiência de que são portadoras, e a elas serão reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas ou que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, o Decreto 3.298, de 20.12.99, e suas alterações, e o Decreto 5.296/04 e suas alterações.

6.2 – Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos Decretos 3.298/99 e 5.296/04.

6.3 – No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar, na Ficha de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando laudo médico (original) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Esse laudo será retido e ficará anexado à Ficha de Inscrição. Caso o candidato não apresente o Laudo Médico, não será considerado como portador de deficiência, não podendo concorrer a uma das vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição. Se o candidato for aprovado e convocado, o Laudo Médico será enviado ao ambulatório onde o candidato irá realizar os exames médicos pré-admissionais.

6.4 – O Laudo Médico citado no subitem anterior terá validade somente para este processo seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

6.5 – O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

6.6 – Quando da convocação para os exames médicos pré-admissionais será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência, assinalada na Ficha de Inscrição, não se confirme.

6.7 – Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

6.8 – As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

6.9 – Os candidatos que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se aprovados no processo seletivo, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

6.10 – Os portadores de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerão a todas as vagas deste Edital, sendo reservado, no mínimo, o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida.

7. DAS ETAPAS DO TESTE SELETIVO

O Teste Seletivo compreenderá as seguintes etapas:

a) Primeira etapa: consistirá de Prova Escrita Objetiva, de múltipla escolha, com uma única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório a ser aplicada para todos os candidatos.

b) Segunda etapa: consistirá em exame pré-admissional.

7.1 - DAPROVA ESCRITA

7.1.1 – A prova escrita objetiva será realizada no dia 18 de setembro de 2011 no período da manhã, em local a ser divulgado no Edital de Homologação das inscrições.

7.1.2 – Os candidatos deverão comparecer ao local da prova às 8 horas, pois os portões permanecerão abertos somente até às 8h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas.

7.1.3 – A prova escrita terá a duração improrrogável de 3 horas, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.1.4 – O candidato deverá comparecer ao local da prova munido da ficha de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

7.1.5 – Será excluído do Teste Seletivo, por ato da Comissão Organizadora de Concursos o candidato que cometer qualquer irregularidade constante do item 7.1.7 deste edital.

7.1.6 – Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do cartão de respostas, que será o único documento válido para efeito de correção da prova.

7.1.6.1 – Não serão computadas as questões não-assinaladas, assinaladas a lápis, assim como as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.

7.1.6.2 – Ao entrar na sala o candidato receberá seu Cartão de Respostas, o qual deverá ser assinado e ter seus dados conferidos e, em hipótese nenhuma haverá substituição do cartão de respostas em caso de erro ou rasura do candidato.

7.1.6.3 – O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser devidamente assinado e entregue ao fiscal de provas juntamente com o caderno de provas.

7.1.6.4 – Solicitamos aos candidatos que não levem telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos, bem como, livros, anotações, boné e óculos escuros, pois o Instituto Saber e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam pela perda ou furto destes e outros materiais.

7.1.7 – Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de qualquer natureza, o uso de telefone celular, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou similares, bem como, tratar com descortesia os fiscais de provas ou membros da Comissão Organizadora de Concursos.

7.1.8 – O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais, e na companhia de um fiscal de provas.

7.1.9 – Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Teste Seletivo nas dependências do local de aplicação da prova.

7.1.9.1 – A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

7.1.10 – Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, importando a ausência na sua eliminação do Teste Seletivo.

7.1.11 – Não haverá, igualmente, realização de prova fora do horário ou do local previamente marcado.

7.1.12 – Os dois últimos candidatos ao terminarem a prova deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados após terem entregues as provas, os cartões resposta e assinarem a folha ata e o lacre dos envelopes que guardarão os cartões de respostas para correção.

7.1.13 – Se o candidato quiser interpor recursos contra alguma das questões, poderá fazê-lo em Ata no dia da prova ou conforme item 9 deste Edital.

7.1.14 – A prova escrita objetiva será composta de questões inéditas ou de domínio público, cujo grau de dificuldade seja compatível com o nível de escolaridade mínima exigida para cada cargo.

7.2 - DA COMPOSIÇÃO DA PROVA ESCRITA:

7.2.1 – A prova escrita será composta de 30 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual
Língua Portuguesa	10	4,0
Matemática	10	3,0
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	3,0

7.3 - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

7.3.1 – Conteúdos Programáticos para prova escrita objetiva:

7.3.1.1 – LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Flexão do substantivo e adjetivo (gênero e número). Uso de conectivos. Emprego dos pronomes. Pontuação. Conhecimentos básicos de concordância nominal e verbal.

Obs. Não serão cobradas as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico, pois, de acordo com a resolução de 29 de setembro de 2008, a reforma entrou em vigor em janeiro de 2009, mas as duas grafias (a antiga e a nova) continuarão valendo até dezembro de 2012.

7.3.1.2 – MATEMÁTICA

Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medida no Brasil. Perímetro e área das principais figuras geométricas. Regra de três simples. Razão e Proporção. Porcentagem e juros simples. Análise e interpretação de gráficos e tabelas.

7.3.1.3 – CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS

Brasil Contemporâneo. Atualidades: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas ambientais. Os recursos minerais e energéticos brasileiros, produção e consumo, conservação e esgotamento. História do Estado. Aspectos históricos do Município. Aspectos geográficos do Município: hidrografia, relevo, população, clima, vegetação, limites geográficos, economia e símbolos municipais. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas atualizações. (arts. 1º a 14 e arts. 37 a 43).

7.3.2 – ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Descrição: Considera-se aprendiz o jovem contratado diretamente pelo empregador ou por intermédio de entidades sem fins lucrativos, para efeito de cumprimento da cota a que se refere o art. 429 da CLT.

Sumário das atribuições específicas/atividades do adolescente aprendiz nas unidades de lotação: Deslocar documentos entre as áreas internas; receber e expedir documentos; arquivar documentos; repor material de expediente; apoiar a realização de eventos (organizar ambientes); verificar equipamentos/materiais conforme o solicitado;

manter arquivos ordenados e atualizados; executar serviços em meios eletrônicos como: elaborar planilhas, digitar expedientes e contatar por mensagens eletrônicas; transmitir e receber documentos por fax; realizar serviços reprográficos; utilizar multimídia e retro projetor; realizar atendimento telefônico; auxiliar na entrega de senhas e organização de filas, fornecendo informações necessárias ou encaminhando os municípios conforme o serviço solicitado; prestar informações sobre os serviços da Prefeitura Municipal.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1 – Os candidatos que somente prestarão a prova escrita, serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média final obtida.

8.2 – Serão considerados aprovados, os candidatos com Média de Classificação Final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

8.3 – Na classificação final, dentre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na ordem de posicionamento:

- a) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
- b) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- c) Candidato mais idoso.

9. DOS PRAZOS PARA RECURSOS

9.1 – O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:

9.1.1 – Com relação à homologação das inscrições, no prazo de 02 (dois) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital de homologação das inscrições.

9.1.2 – Com relação à prova escrita (questões objetivas), no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do gabarito.

9.1.3 – Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do Teste Seletivo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da ocorrência das mesmas.

9.2 – O recurso deverá ser individual com a indicação da questão que o candidato se julga prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, entre outros, juntando cópia dos comprovantes, devendo o mesmo ser dirigido à Comissão Organizadora de Concursos, entregue e protocolado na Prefeitura Municipal de Realeza, não havendo outra forma de envio de recursos.

9.3 – Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e ou material, em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto nesse Edital.

9.4 – Se da análise de recursos resultar anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.

9.5 – Os recursos indeferidos liminarmente não estão sujeitos à análise do mérito, mesmo que devidamente fundamentados.

10. DA VALIDADE DO TESTE SELETIVO

10.1 – O presente Teste Seletivo terá validade por 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal.

10.2 – A aprovação no Teste Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato, condicionado à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade e a necessidade do serviço público.

11. DA COORDENAÇÃO GERAL DO TESTE SELETIVO

11.1 – A Coordenação Geral do Teste Seletivo estará a cargo do Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisas SABER, vencedor da Licitação na modalidade Convite Nº 016/2011 – lipo Técnica e Preço, através de seus departamentos competentes, a quem caberá os trabalhos de recebimento e homologação das inscrições, conferência de documentos, confecção de editais, elaboração das provas através de sua Banca Examinadora, aplicação, fiscalização, coordenação e demais atos pertinentes a aplicação das provas, durante todo o processamento do Teste Seletivo.

11.2 – Não poderão participar do Teste Seletivo, os membros de quaisquer das comissões deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas escritas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até segundo grau.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1 – A contratação do candidato fica condicionada à sua aprovação no exame médico pré-admissional e ao atendimento às condições legais.

12.2 – No ato da contratação serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade e Certidão de Nascimento;
- b) Comprovante de residência;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- d) Estar matriculado e frequentando estabelecimento de ensino;
- e) Comprovante de inscrição no PASEP, caso já tenha sido cadastrado.
- f) Uma foto 3 x 4 recente;
- g) CPF;
- h) Comprovante de renda familiar máxima de até 02 (dois) salário mínimo nacional.

12.3 – A documentação será entregue na forma original com cópias legíveis, sendo facultada à Administração Municipal, proceder a autenticação, desde que sejam apresentados no ato, os documentos originais.

12.4 – A contratação será realizada por meio de assinatura pelo candidato e seu responsável legal, de contrato especial de aprendizagem por tempo determinado de 24 (vinte e quatro) meses, ao final dos quais será automaticamente extinto.

12.5 – No caso de impedimento para o não comparecimento na data indicada na convocação, o candidato, ou seu representante legal, terá o prazo improrrogável de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data aprazada para seu comparecimento, para apresentar justificativa de sua ausência e entregar a documentação necessária à continuidade do processo contratação.

12.6 – A classificação final nesta seleção não assegura ao candidato o direito de ingresso automático na vaga de aprendiz, mas apenas a expectativa de ser nele admitido, segundo a rigorosa ordem classificatória.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – Se aprovado e convocado, o candidato, por ocasião da posse, deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital bem como outros que lhe forem solicitados no Edital de Convocação, no prazo de 30 (trinta) dias, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

13.2 – Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame médico e psicológico e apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos.

13.3 – Os candidatos aprovados e convocados irão prestar serviços na jurisdição territorial do município de Realeza, podendo ser na sede, distritos, vilas e/ou localidades, de acordo com as necessidades da administração do município.

13.4 – A convocação para nomeação dar-se-á por Edital, publicado no Órgão Oficial do Município, em mural e outra forma que se julgar necessária.

13.4.1 – Os aprovados serão chamados única e exclusivamente para preenchimento de vagas existentes, de acordo com a necessidade do serviço público municipal.

13.5 – Caso venha a mudar de endereço e telefones mencionados no ato da inscrição do Teste Seletivo, o candidato aprovado terá a responsabilidade de manter seus dados cadastrais (endereços e telefone) atualizados, protocolando na Prefeitura Municipal de Realeza.

13.6 – O candidato classificado que não comparecer para assumir a vaga ofertada, será automaticamente eliminado deste Teste Seletivo.

13.7 – A verificação em qualquer época, de declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

13.8 – Os cartões resposta deste Teste Seletivo bem como os cadernos de provas serão arquivados pela instituição responsável pela elaboração e correção das provas e serão mantidos pelo período de seis (06) meses, findo o qual, serão incinerados.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Concursos, com auxílio da Procuradoria Jurídica do Município.

14.2 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Francisco Beltrão - Sicoob Cresud

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras em 30 de junho de 2011



Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselheiros, Diretores e Cooperados
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Francisco Beltrão - Sicoob Cresud
Francisco Beltrão - PR

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Francisco Beltrão - Sicoob Cresud ("Cooperativa") que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado (sobras e perdas), das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras intermediárias

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras intermediárias. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras intermediárias, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Cooperativa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Cooperativa. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

PricewaterhouseCoopers, Av. Dr. Carlos de Carvalho, 417 - 10º andar, Curitiba, PR, Brasil 80410-100, Caixa Postal 6999
T: (41) 3083-1600, F: (41) 3322-6514, www.pwc.com.br



Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Francisco Beltrão - Sicoob Cresud

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalvas.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Francisco Beltrão - Sicoob Cresud em 30 de junho de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Curitiba, 22 de agosto de 2011

Carlos Alexandre Petes
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP00016/O-5 Tº PR
Outador CRC 1SP198156/O-7 Tº PR

CARTA DE REPRESENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Francisco Beltrão/PR, 22 de agosto de 2011.

A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
Alameda Dr. Carlos de Carvalho Nº 417 - 10º andar - Curitiba - PR

Prezados Senhores:

Esta carta de representação é fornecida em conexão com a sua auditoria das demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Francisco Beltrão - Sicoob Cresud (a "Cooperativa") para o semestre findo em 30 de junho de 2011 com o objetivo de expressar uma opinião se as demonstrações financeiras foram apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Confirmamos que, com base em nosso melhor entendimento e opinião, depois de feitas as indagações internas que consideramos necessárias com a finalidade de nos informarmos apropriadamente:

- Demonstrações financeiras
 - Cumprimos nossas responsabilidades, conforme definidas na carta de contratação de auditoria datada de 23 de março de 2010, pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e, em particular, que as demonstrações financeiras foram adequadamente apresentadas de acordo com a referida estrutura de relatório financeiro;
 - Todas as transações foram registradas na contabilidade e estão refletidas nas demonstrações financeiras;
 - Os pressupostos significativos utilizados por nós ao fazermos as estimativas contábeis, inclusive aquelas avaliadas pelo valor justo, são razoáveis;
 - Todos os eventos subsequentes à data das demonstrações financeiras e para os quais exigem ajuste ou divulgação foram ajustados ou divulgados;
 - Não temos conhecimento de quaisquer desvios que não tenham sido ajustados nas demonstrações financeiras;

Representações formais adicionais sobre as demonstrações financeiras
A seleção e aplicação das políticas contábeis são apropriadas.
Os seguintes assuntos foram reconhecidos, mensurados, apresentados ou divulgados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil:

- planos ou intenções que podem afetar o valor contábil ou a classificação dos ativos e passivos;
- passivos efetivos e contingentes;
- titularidade ou controle sobre ativos, os gravames ou ônus sobre os ativos, assim como ativos oferecidos como garantia; e
- aspectos de leis, regulamentos e acordos contratuais que podem afetar as demonstrações financeiras, inclusive o não cumprimento desses aspectos.

Informações fornecidas

- Nos lhes fornecemos:
 - acesso a todas as informações das quais estamos cientes que são relevantes para a elaboração das demonstrações financeiras, tais como registros e documentação e outras;
 - informações adicionais que V. Sas. nos solicitaram para o propósito da auditoria;
 - acesso irrestrito a pessoas dentro da entidade das quais V. Sas. determinaram necessário obter evidência de auditoria.
- Comunicamos também a V. Sas. todas as deficiências no controle interno de que temos conhecimento.
 - Fraude e não conformidade com leis e regulamentos
 - Reconhecemos nossa responsabilidade pelo planejamento, implementação e manutenção do controle interno para evitar e detectar fraude;
 - Divulgamos a V. Sas. os resultados da nossa avaliação de risco de que as demonstrações financeiras podem conter distorções relevantes decorrentes de fraude;
 - Divulgamos a V. Sas. nosso conhecimento sobre a suspeita ou ocorrência de fraude afetando a entidade, envolvendo:
 - a administração;
 - empregados com funções significativas no controle interno; ou
 - outros cuja fraude possa ter efeito relevante nas demonstrações financeiras.

- Divulgamos a V. Sas. nosso conhecimento de quaisquer suspeitas ou indícios de fraude que afetam as demonstrações financeiras da Cooperativa, comunicadas por empregados, ex-empregados, analistas, órgãos reguladores ou outros.
- Divulgamos a V. Sas. todos os casos conhecidos de não conformidade ou suspeita de não conformidade com leis e regulamentos, cujos efeitos devem ser considerados na elaboração das demonstrações financeiras.

Transações com partes relacionadas
Divulgamos a V. Sas. a identidade das partes relacionadas da Cooperativa e todos os relacionamentos e transações com partes relacionadas das quais temos conhecimento.

Os relacionamentos e transações com partes relacionadas foram adequadamente contabilizados e divulgados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Litígios e reclamações
Divulgamos a V. Sas.:

(i) o nome de todos os consultores jurídicos internos ou externos que cuidam de litígios, reclamações de impostos, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, a favor ou contra a empresa, bem como de qualquer outro fato que possa ser considerado como contingência, para seu procedimento de auditoria de confirmação de dados - circularização, abaixo descritos:

BLAMIR MACHADO ADVOGADO ASSOCIADOS
ADVOCACIA SANTOS E LONGO

(ii) todos os reais ou possíveis litígios e reclamações conhecidos, cujos efeitos devem ser levados em consideração durante a elaboração das demonstrações financeiras.

Adicionalmente, informações que esses assuntos foram adequadamente contabilizados e divulgados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil

Confirmamos que as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas encontram-se, nesta data, devidamente aprovadas para fins de divulgação, pelos níveis competentes na administração. Tais demonstrações financeiras, submetidas à auditoria de V.Sas., podem ser identificadas pelas seguintes contas:

TOTAIS	30.06.2011	30.06.2010
Ativo	24.441	17.656
Passivo	19.343	13.284
Patrimônio Líquido	5.098	4.372
(*) Total do Passivo + Patrimônio Líquido	24.441	17.656
Sobras ou Perdas Acumuladas	344	284

* valores em milhares de Reais

Essas contas estão de acordo com os livros da Cooperativa e demonstrações financeiras transcritas no Livro Diário e também concordarão com quaisquer publicações ou divulgações para outros fins.

Atenciosamente,

João Bactista Manfroi
Diretor Presidente
CPF nº. 212.815.139-20

Maria Nelli Montagna
Diretora Vice - Presidente
CPF nº. 408.259.499-04

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Francisco Beltrão - Sicoob Cresud

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Francisco Beltrão / PR, 22 de agosto de 2011

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Francisco Beltrão - Sicoob Cresud e no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Sobras ou Perdas, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Notas Explicativas e demais demonstrativos, e o Respeito Parecer dos Auditores Independentes, documentos estes relativos ao semestre findo em 30 de junho de 2011.

Com base nos nossos exames e no Parecer da Auditoria Independente, emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, somos da opinião de que as mencionadas demonstrações merecem a aprovação dos associados.

Fabio Piasecki
Conselheiro

Kely Regina Sprigico Tonello
Conselheiro

Rineu Saggin
Conselheiro

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um semestre queremos prestar contas aos Senhores Associados dos resultados obtidos, bem como das atividades e ações desenvolvidas no semestre de 2011 na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Francisco Beltrão - Sicoob Cresud

Senhores Associados
Submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras do 1º semestre de 2011 da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Francisco Beltrão - Sicoob Cresud, na forma da Legislação em vigor.

1 Situação Econômico-Financeira e Patrimonial
Segundo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a "transparência na gestão", esclarecemos aos seus associados a situação econômico-financeira e patrimonial da cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

Em conformidade com o artigo 11º da Resolução do CMN nº. 3.859, de 27/05/2010, informamos que as premissas constantes no plano de negócios e estudo de viabilidade econômica foram atendidas, conforme a seguir:

Indicadores	Objetivos Estratégicos Propostos	Realizado	% Realizado X Proposto
Associados	1.496	2.178	146%
Índice de Imobilização	3,37%	10,30%	306%
Resultado Antes das Destinações	442	344	78%
Patrimônio Líquido	4.624	5.098	110%
Rentabilidade do PL	9,55%	6,75%	71%
Capital Social	2.100	2.894	138%
Depósitos Totais	11.728	18.528	158%
Carteira de Crédito	12.382	16.758	135%

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2011 E DE 2010

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Francisco Beltrão - Sicoob Cresud
CNPJ/ME nº 02.466.552/0001-15

ATIVO	30/6/2011		30/6/2010		PASSIVO	30/6/2011		30/6/2010	
	DESCRICOÃO DAS CONTAS	VALORES (EM MILHARES DE REAIS)		DESCRICOÃO DAS CONTAS		VALORES (EM MILHARES DE REAIS)			
ATIVO CIRCULANTE	19.931	14.328		PASSIVO CIRCULANTE	19.343	13.284			
DISPONIBILIDADES (Nota 4)	606	618		DEPÓSITOS	18.528	12.556			
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (Nota 4)	5.924	4.435		Depósitos à Vista	3.560	2.562			
Pagamentos e Receb. a Liquidar	0	7		Depósitos a Prazo	14.968	9.993			
Centralização Financeira - Cooperativas	5.924	4.428		OUTRAS OBRIGAÇÕES	815	729			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 5)	13.255	9.189		Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	6	6			
Operações de Crédito	13.443	9.503		Sociais e Estatutárias	60	36			
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(188)	(314)		Fiscais e Previdenciárias	35	25			
OUTROS CRÉDITOS	125	78		Diversas (Nota 09)	714	662			
Rendas a Receber	82	54		PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 12)	5.098	4.372			
Diversos (Nota 6)	46	26		Capital Social	2.894	2.477			
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(3)	(2)		De Domiciliados no País	2.899	2.479			
OUTROS VALORES E BENS (Nota 7)	21	8		(Capital a Realizar)	(5)	(2)			
Despesas Antecipadas	21	8		Reservas Legal	1.860	1.611			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.510	3.328		Sobras ou Perdas Acumuladas	344	284			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.298	2.683		TOTAL DO PASSIVO	24.441	17.656			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 5)	3.298	2.683							
Operações de Crédito	3.315	2.696							
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(17)	(13)							
INVESTIMENTOS (Nota 8)	687	472							
Outros Investimentos	687	472							
IMOBILIZADO DE USO (Nota 8)	368	137							
Outras Imobilizações de Uso	621	369							
(Depreciações Acumuladas)	(253)	(232)							
DIFERIDO (Nota 8)	99	0							
Gastos de Organiz. E Expansão	109	0							
(Amortização Acumulada)	(10)	0							
INTANGÍVEL (Nota 8)	58	36							
Outros Ativos Intangíveis	79	51							
(Amortização Acumulada)	(21)	(15)							
TOTAL DO ATIVO	24.441	17.656							

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

2. Avaliação de Resultados
No primeiro semestre de 2011, o Sicoob Cresud obteve resultado de R\$ 344 mil (trezentos e quarenta e quatro mil) representando um retorno anual sobre o Patrimônio de Referência de 6,75%.

3. Ativos
No primeiro semestre de 2011, os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 5.924 (cinco milhões, novecentos e vinte e quatro mil), representando uma evolução de 33,57% em comparação ao mesmo período do anterior. Por sua vez, a carteira de crédito apresentava saldo de R\$ 16.758 mil (dezesseis milhões, setecentos e cinquenta e oito mil), representando uma evolução de 37,37% em comparação ao primeiro semestre de 2010.

4. Captação
As captações em 30/06/2011 eram da ordem de R\$ 18.528 mil (dezoito milhões, quinhentos e vinte e oito mil), representando uma evolução de 47,57% em comparação ao 1º semestre de 2010. As captações encontravam-se assim distribuídas:

DEPÓSITOS	18.528
Depósitos à Vista	3.560
Depósitos a Prazo	14.968

5. Patrimônio de Referência
No primeiro semestre de 2011, o Patrimônio de Referência do Sicoob Cresud era de R\$ 5.098 mil (cinco milhões, noventa e oito mil), representando uma evolução de 16,61% em comparação ao exercício anterior. O quadro de associados era composto por 2.178 cooperados.

6. Política de Crédito
A Política de Crédito, também chamada, por alguns autores, de Padrões de Crédito, tem como objetivo básico orientar, de forma uniforme, as decisões de crédito.

No Sicoob Paraná a Política de Crédito é utilizada nos deferimentos de operações e nos planejamentos estratégicos e negociais das Cooperativas Singulares para com seus Associados.

Para garantir rentabilidade em crédito com segurança, as Cooperativas de Crédito definem orientações na forma de políticas. As políticas de crédito compreendem, assim, um conjunto de macro orientações que visam garantir padrões de desempenho em crédito compatíveis com a boa técnica de mercado.

O Sicoob Cresud adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682.

7. Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob Ano 2010/2011

7.1 - Risco Operacional

7.1.1 O gerenciamento do risco operacional do Sicoob Cresud objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco operacional, por meio da adoção de boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN 3.380/2006.

7.1.2 Conforme preceitua o artigo 11 da Resolução CMN 3.721/2009, o Sicoob Cresud aderiu à estrutura única de gestão do risco operacional do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

7.1.3 O processo de gerenciamento do risco operacional está estruturado com base no preenchimento de Listas de Verificação de Conformidade (LVC), baseadas na metodologia Control Self Assessment (CSA), processo por meio do qual, sob a responsabilidade da Diretoria Executiva e a coordenação do Agente de Controle Interno e Risco, são identificadas situações de risco que são avaliadas quanto ao impacto e à probabilidade de ocorrência, de forma padronizada.

7.1.4 Para as situações de risco identificadas são estabelecidos planos de ação, com a aprovação da Diretoria Executiva, que são registrados em sistema próprio para acompanhamento, pelo Agente de Controle e Risco.

7.1.5 Da mesma forma, perdas operacionais ocorridas têm as causas e as ações de mitigação identificadas, sendo as informações devidamente registradas em sistema informatizado, para acompanhamento pelo Agente de Controle e Risco.

7.1.6 Não obstante a centralização do gerenciamento do risco operacional, o Sicoob Cresud possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco operacional.

7.2 - Risco de Mercado

7.2.1 O gerenciamento do risco de mercado do Sicoob Cresud objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de mercado, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN 3.464/2007.

7.2.2 Conforme preceitua o artigo 11 da Resolução CMN 3.721/2009, o Sicoob Cresud aderiu à estrutura única de gestão do risco de mercado do Sicoob, centralizada no Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancoob), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

7.2.3 No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira em trading e banking, de mensuração do risco de mercado (Value at Risk - VaR), de estabelecimento de limites de risco, de testes de estresse e de aderência do modelo de mensuração de risco (backtesting do VaR).

7.2.4 Para as situações de risco identificadas são estabelecidos planos de ação, com a aprovação da Diretoria Executiva, que são registrados em sistema próprio para acompanhamento, por parte do Agente de Controle e Risco.

7.2.5 Não obstante a centralização do gerenciamento do risco de mercado, o Sicoob Cresud possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da entidade.

7.3 - Risco de Crédito

7.3.1 O gerenciamento de risco de crédito do Sicoob Cresud objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

7.3.2 Conforme preceitua o artigo 10 da Resolução CMN 3.721/2009, o Sicoob Cresud aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do Sicoob, centralizada no Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancoob), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

7.3.3 Compete aos responsáveis pela estrutura centralizada de riscos a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

7.3.4 Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, o Sicoob Cresud possui estrutura compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

8. Agradecimento

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e pela confiança e aos colaboradores pela dedicação.

Francisco Beltrão / PR, 22 de agosto de 2011.
Conselho de Administração e Diretoria Executiva

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS						
(em milhares de reais)						
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Francisco Beltrão – Sicoob Cresud						
CNPJ/MF nº 02.466.552/0001-15						
DESCRIÇÃO DAS CONTAS	Semestre findo em 30 de Junho de 2011			Semestre findo em 30 de Junho de 2010		
	ATO COOPERATIVO	ATO NÃO COOPERATIVO	TOTAL	ATO COOPERATIVO	ATO NÃO COOPERATIVO	TOTAL
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.870	-	1.870	1.510	-	1.510
Operações de Crédito	1.870	-	1.870	1.510	-	1.510
DISPÊNDIOS E DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(695)	-	(695)	(560)	-	(560)
Operações de Captação no Mercado	(692)	-	(692)	(403)	-	(403)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(3)	-	(3)	(157)	-	(157)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.175	-	1.175	950	-	950
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/ DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(696)	27	(669)	(542)	5	(537)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	132	72	204	100	39	139
Rendas de Tarifas Bancárias	212	-	212	178	-	178
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(670)	(19)	(689)	(469)	(19)	(488)
Dispêndios e Despesas Administrativas	(690)	(20)	(710)	(501)	(12)	(513)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(9)	(9)	(18)	(3)	(3)	(6)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais (Nota 13)	412	-	412	224	-	224
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 14)	(88)	-	(88)	(71)	-	(71)
RESULTADO OPERACIONAL	479	27	506	408	5	413
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	1	1	-	-	-
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE LUCRO	479	28	507	408	5	413
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO	479	28	507	408	5	413
PARTICIPAÇÕES DOS COLABORADORES NO RESULTADO (Nota 15)	(27)	-	(27)	(29)	-	(29)
SOBRAS OU PERDAS ANTES DAS DESTINAÇÕES	452	28	480	379	5	384
DESTINAÇÕES	(136)	-	(136)	(100)	-	(100)
Juros sobre o capital próprio provisionado	(136)	-	(136)	(100)	-	(100)
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE	316	28	344	279	5	284

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
(em milhares de reais)				
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Francisco Beltrão – Sicoob Cresud				
CNPJ/MF nº 02.466.552/0001-15				
DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	FUNDO DE RESERVA	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAL
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2010	2.236	1.368	727	4.331
Destinação do resultado acumulado	-	-	-	-
Distribuição de sobras	242	-	(242)	-
Integralizações de capital	67	-	-	67
Baixas de capital	(96)	-	-	(96)
Resultado do Semestre	-	-	364	364
Destinações legais e estatutárias	-	-	(100)	(100)
Juros ao Capital Próprio	-	-	(100)	(100)
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2010	2.477	1.611	284	4.372
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2011	2.675	1.660	421	4.756
Destinação do resultado acumulado	-	-	-	-
Distribuição de sobras	200	-	(200)	-
Integralizações de capital	110	-	-	110
Baixas de capital	(91)	-	-	(91)
Resultado do Semestre	-	-	460	460
Destinações do resultado do semestre	-	-	(136)	(136)
Juros ao capital próprio	-	-	(136)	(136)
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2011	2.894	1.860	344	5.098

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Francisco Beltrão – Sicoob Cresud
CNPJ/MF nº 02.466.552/0001-15

	30/6/2011	30/6/2010
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Sobras/(perdas) líquidas antes do imposto de renda e da contribuição social.....	507	413
Ajustes as sobras/perdas líquidas:	50	20
Despesas de depreciação e amortização.....	50	20
(Despesas de amortização)	13	2
(Despesas de depreciação)	37	18
Variações patrimoniais:	(1.327)	(1.225)
Direito junto a participantes do sistema de liquidação.....	1	-
Operações de crédito.....	(4.515)	(1.245)
Outros créditos.....	(19)	(17)
Outros valores e bens.....	(11)	(3)
Depósitos.....	3.765	767
Outras obrigações.....	(548)	(727)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(770)	(792)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de investimentos.....	(92)	(45)
Aquisição de imobilizado de uso.....	(134)	(53)
Aplicação no diferido.....	(83)	-
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(309)	(98)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Variações patrimoniais:	(165)	(373)
Aumento de capital.....	19	(1)
Destinação das sobras relativas ao exercício anterior - crédito conta corrente	(21)	(243)
Despesas de juros ao capital.....	(136)	(100)
Participações.....	(27)	(29)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(165)	(373)
Aumento líquido de caixa e de equivalentes de caixa	(1.244)	(1.263)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período.....	7.774	6.309
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período.....	6.530	5.046

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Francisco Beltrão – Sicoob Cresud
CNPJ/MF nº 02.466.552/0001-15

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2011
Em milhares de reais, exceto quando indicado

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL
A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Francisco Beltrão – Sicoob Cresud, é uma cooperativa de crédito singular, filiada à Central das Cooperativas de Crédito do Estado do Paraná - Sicoob Central PR. Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as suas atividades em 02 de fevereiro de 2001 e tem por objetivos principais:
i) proporcionar, pela mutualidade, assistência financeira aos associados através de suas atividades específicas;
ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.
iv) o estímulo ao desenvolvimento econômico e interesses comuns dos associados.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sistema Sicoob.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas, e estão sendo apresentadas, na forma da legislação societária e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente aquelas aplicáveis às entidades cooperativas, as disposições das Leis no. 4.595/1964 e 5.764/1971, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN, Banco Central do Brasil - BACEN e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

O CPC, desde o ano de 2008, emite normas e interpretações contábeis, alinhadas às normas internacionais de contabilidade. A cooperativa aplicou os seguintes pronunciamentos, já aprovados pelo CMN: CPC 01 (redução ao valor recuperável de ativos), CPC 03 (demonstração dos fluxos de caixa), CPC 05 (divulgação sobre partes relacionadas) e CPC 25 (provisões, passivos contingentes e ativos contingentes). Os demais pronunciamentos serão aplicáveis a partir de sua aprovação por esses órgãos reguladores.

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da instituição incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão apresentadas a seguir:

a) **Apuração do resultado**
O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e dispêndios devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata dia e calculadas com base no modelo exponencial.

De acordo com a Lei 5.764/1971, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos sociais e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo imposto de renda - IR e contribuição social - CSLL quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

b) **Caixa e equivalentes de caixa**
Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

c) **Centralização Financeira**
Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasse interfinanceiro para a Central das Cooperativas do Estado do Paraná - Sicoob Central PR, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras de baixo risco. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos pela Lei 5.764/71 (que define a política nacional de cooperativismo).

d) **Operações de crédito**
As operações pré-fixadas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas, pelo valor presente, atualizadas "pro rata temporis" até a data do balanço.

e) **Provisão para créditos de liquidação duvidosa**
Constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização de créditos a receber, leva em consideração a análise das operações em aberto, das garantias existentes e dos riscos específicos apresentados na carteira, e é fundamentada na análise das operações, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras.

Em conformidade com a Resolução no. 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional - CMN, a instituição classificou as operações de crédito considerando o risco individual de cada devedor. A classificação considerou a qualidade do devedor e da operação, incluindo aspectos tais como: fluxo de caixa, situação econômico-financeira do devedor e setor, grau de endividamento, administração, histórico do devedor, garantias, eventuais atrasos, entre outros.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

f) **Ativo não circulante**
Os investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição. O imobilizado de uso está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota 8, item "b", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

O diferido e o intangível estão demonstrados ao custo de aquisição e são amortizados com base na vigência dos direitos contratuais ou a partir do momento em que começam a gerar os respectivos benefícios.

g) **Demais ativos circulantes e não circulantes**
Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias "pro rata" dia incorridos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

h) **Redução ao valor recuperável de ativo**
O Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução nº 3.566 de 29 de maio de 2008, determinou a adoção do Pronunciamento Técnico - CPC 01, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente ao reconhecimento, mensuração e divulgação de redução ao valor recuperável de ativos. O referido pronunciamento instituiu o teste de recuperabilidade de ativos cujo objetivo é assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Caso existam evidências claras de que ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro, a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas.

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

i) **Depósitos**
São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro-rata" dia. Os depósitos a prazo estão classificados no balanço patrimonial considerando sua exigibilidade e não os vencimentos estabelecidos nas operações.

j) **Passivos contingentes**
Composto basicamente por processos judiciais e administrativos, movidos por terceiros e ex-colaboradores, em ações cíveis e trabalhistas. Essas contingências são avaliadas mensalmente por assessores legais e provisionadas quando o risco de perda é considerado provável.

k) **Demais passivos circulantes e não circulantes**
Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base "pro rata" dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

l) **Estimativas contábeis**
As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatos e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, os impostos diferidos, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

NOTA 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa	30/6/2011	30/6/2010
Disponibilidades	606	618
Centralização financeira em Cooperativa Central	5.924	4.428
Total	6.530	5.046

Na determinação da composição dos itens de caixa e equivalentes de caixa foram considerados os seguintes critérios para classificação dos ativos:

- Ter como finalidade atender compromissos de curto prazo;
- Possuir conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa;
- Estar exposto a reduzido risco de mudança de valor;
- Ter prazo de vencimento igual ou inferior a noventa dias na data da aquisição.

A remuneração média da Centralização Financeira foi de 98,81% do CDI e sua liquidez é imediata, desde que a cooperativa filiada mantenham 20% do saldo médio dos seus depósitos junto ao Sicoob Central Paraná.

NOTA 05 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

a) **Composição da carteira de créditos por tipo de operação**

Operações de crédito	30/6/2011			30/6/2010		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
Empréstimos e títulos descontados	12.230	2.003	14.233	10.536	-	10.536
Financiamentos	1.213	1.312	2.525	1.653	-	1.653
Carteira total	13.443	3.315	16.758	12.189	-	12.189

A remuneração média, do primeiro semestre de 2011, das operações de empréstimo e financiamentos foi de 10,85%.

b) **Composição da carteira de créditos por níveis de risco**

Níveis de Risco	Carteira		Provisão para operações de Crédito	
	30/6/2011	30/6/2010	30/6/2011	30/6/2010
Nível A	7.899	4.051	39	20

Nível	30/6/2011	30/6/2010
Nível B	6.701	5.007
Nível C	2.085	1.619
Nível D	44	41
Nível E	0	80
Nível F	14	44
Nível G	0	7
Nível H	25	50
Total	16.758	12.199

c) **As seguintes garantias foram recebidas com relação às operações de crédito:**

Avais, fianças e outras garantias	30/6/2011	30/6/2010
	Total	Total
De associados	5.253	3.440
De Terceiros	19.271	10.529
Total	24.524	13.969

d) **Arrasto manual das operações**
Devido à limitação no sistema de classificação das operações de créditos, não era considerado o maior risco como agravante para a classificação das operações de um mesmo cliente ou grupo econômico, conforme Artigo 30. da Resolução CMN 2.682/1999. Sendo assim, a Cooperativa efetuou cálculo de arrasto manual dessas operações de um mesmo cliente ou grupo econômico, no valor de R\$ 84 em 30 de junho de 2010, os quais estão contabilizados como complemento no grupo contábil de "provisão para créditos de liquidação duvidosa".

e) **Operações renegociadas e em prejuízo**
Em conformidade com a Resolução CMN 2.682/99, artigo 11º, III, os montantes de operações lançadas contra prejuízo e recuperadas de prejuízo estão assim compostos:

Operações	30/6/2011	30/6/2010
Operações Renegociadas	103	-
Lançadas contra prejuízo	157	51
Recuperadas de prejuízo	51	1

NOTA 06 - OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

Outros Créditos - Diversos	30/6/2011			30/6/2010		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
Adiantamentos e antecipações salariais	25	0	26	18	-	18
Adiantamento para pagamento de nossa conta	1	0	1	2	-	2
Impostos e contribuições a compensar	3	0	3	2	-	2
Pagamentos a Ressarcir	0	0	0	1	-	1
Títulos e créditos a receber - Tarifas -S/ Carac. Conc. Cr	9	0	9	2	-	2
Devedores Diversos - País	7	0	7	1	-	1
Total	45	0	46	26	-	26

NOTA 07 - OUTROS VALORES E BENS

Despesas Antecipadas	30/6/2011			30/6/2010		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
Prêmios de seguros	14	0	14	2	-	2
Contribuição sindical	7	0	7	6	-	6
Total	21	0	21	8	-	8

NOTA 08 - ATIVO NÃO CIRCULANTE

a) **Investimentos**

Investimentos	30/6/2011	30/6/2010
Participação em Cooperativa Central de Crédito - Cooperativa Central SICOOB	686	472
Participação na Administradora de Consórcios do Sicoob Paraná	1	0
Total	687	472

NOTA 09 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS
As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

Outras obrigações - diversas	30/6/2011		30/6/2010	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Total
Obrigações por prestação de serviços de pagamento	4	0	4	0
Provisão para pagamentos a efetuar	374	0	374	270
Provisão para passivos contingentes	20	0	20	0
Ordens diversos - país	315	0	315	392
Total	714	0	714	662

Os grupos "Provisão para pagamentos a efetuar" e "Credores diversos - país" referem-se à valores pendentes de compensação pela Cooperativa, como cheques depositados e não compensados e cobranças pendentes de repasse. Além desta composição, os saldos registram obrigações sociais a pagar para colaboradores, bem como as provisões para juros sobre o capital próprio e despesas administrativas.

NOTA 10 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS
As garantias prestadas pela cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

Coobrigações em garantias prestadas	30/6/2011	30/6/2010
Garantias prestadas em operações de associados (i) - Carta aval / fiança	17	18

(i) O valor em coobrigações em garantias prestadas em operações de associados se refere a concessões de fiança em operações que tenham por finalidade a viabilização de empréstimos ou financiamentos entre pessoas físicas ou jurídicas não financeiras, no país.

NOTA 11 - PASSIVOS CONTINGENTES
Esta cooperativa possui passivos contingentes em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Probabilidade de Perda	Valor estimado de perda	Valor Provisionado Saldo em
Cível	Provável	20	20
Total	Total	20	20

valores em milhares de Reais

NOTA 12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(a) Capital Social
O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes.
O capital social e número de associados estão assim compostos:

	30/6/2011	30/6/2010
Capital Social - R\$ mil	2.994	2.477
Número de associados	2.178	1.627

(b) Integralizações e baixa de capital
Representam respectivamente o ingresso de novos associados com integralização de cotas partes e o desligamento de associados mediante solicitação de devolução do capital integralizado.

(c) Fundo de reserva
O Fundo de Reserva das cooperativas de crédito é constituído de acordo com o art. 28, inciso I, da Lei 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e é destinado a compensar perdas e a atender ao desenvolvimento de suas atividades. Deve ser constituído com 10% (dez por cento), pelo menos, das sobras líquidas do exercício, sendo que esse percentual pode ser aumentado se deliberado por Assembleia Geral Extraordinária e homologado por meio de Estatuto Social. Para a Cooperativa, o percentual utilizado é de no mínimo 10% das sobras líquidas do exercício, conforme o estatuto social.

(d) FATES
De acordo com art. 28, inciso I, da Lei 5.764, de 16 de dezembro de 1971, as cooperativas de crédito estão obrigadas a constituir o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, FATES, destinado a prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da cooperativa, constituído de 5% (cinco por cento), pelo menos, das sobras líquidas apuradas no exercício, sendo que esse percentual pode ser aumentado se deliberado por Assembleia Geral Extraordinária e homologado por meio de Estatuto Social.

(e) Juros sobre capital próprio
Em 30/06/2011 o Sicoob Cresud provisionou a título de Juros sobre Capital Próprio o valor de R\$ 136 (2010 - R\$ 100), sendo que a destinação ocorrerá no encerramento deste exercício social.
O cálculo dos Juros sobre Capital Próprio está de acordo com o disposto na Lei Complementar 130/2009 e trata-se de remuneração das quotas-parte do capital limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic.

(f) Destinação do resultado acumulado - 2010
Na Assembleia Geral Ordinária de 21 de fevereiro de 2011 foi aprovada a proposta de destinação das sobras do ano de 2010, no valor de R\$ 421, da seguinte maneira: 47,51% das sobras para Fundo de Reserva, 47,51% das sobras para capitalização e 4,98% das sobras para Fates.

NOTA 13 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS
Este item na Demonstração de Sobras ou Perdas apresenta saldo de R\$ 412 (2010 - R\$ 224), sendo que deste valor, R\$ 383 (2010 - R\$ 220) refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Central das Cooperativas de Crédito do Estado do Paraná - SICOOB Central PR.

NOTA 14 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS
Este item na Demonstração de Sobras ou Perdas apresenta saldo de R\$ 88 (2010 - R\$ 71), sendo que deste valor, R\$ 73 (2010 - R\$ 65) refere-se a despesa de Contribuição ao Fundo Garantidor de depósito e R\$ 13 refere-se a despesa de desconto concedido em operações de crédito.

NOTA 15 – PARTICIPAÇÃO DOS COLABORADORES NO RESULTADO
Encontra-se provisionada na Demonstração de Sobras e Perdas um valor relativo à provisão de participação dos colaboradores no resultado (PLR). Essa provisão é realizada de acordo com o disposto na Lei 10.101, de 19 de dezembro de 2000.

A PLR é uma modalidade de remuneração variável que não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada a performance da Cooperativa.
A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao Sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.
Em 30 de junho de 2011, o valor provisionado é de R\$ 27 (2010 - R\$ 29).

NOTA 16 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS
As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (a vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros), assim como a remuneração recebida pelo pessoal-chave da administração, isto é, pessoas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da entidade, inclusive diretores e executivos das entidades.
Inclui-se na remuneração todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade ao pessoal-chave da administração, em troca dos serviços que lhe são prestados.
As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Transações com Partes Relacionadas	30/6/2011	30/6/2010
Depósitos à Vista	89	46
Pessoas Físicas	89	46
Depósitos a Prazo	303	217
Pessoas Físicas	303	217
Operações de Crédito	112	129
Remuneração de empregados e administradores - pessoas-chaves	260	177

Adicionalmente, são os seguintes os saldos com a parte relacionada Central das Cooperativas de Crédito do Estado do Paraná - Sicoob Central PR:

Transações com Partes Relacionadas	30/6/2011	30/6/2010
Centralização Financeira - Cooperativas	5.924	4.428

NOTA 17 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO
As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 3.444, de 28 de fevereiro de 2007, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	30/6/2011	30/6/2010
Patrimônio de referência (PR)	5.098	4.372
Patrimônio de referência exigido	2.426	1.889
Límite do PR (sobra ou insuficiência)	2.672	2.483
Índice de Basileia (mínimo 11%)	23,12%	25,46%
Índice para cálculo do limite	5,25	17,3
Índice de imobilização (limite 55%)	10,32%	3,96%

NOTA 18 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS
A Cooperativa opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito e depósitos. Considerando a natureza desses instrumentos, o valor justo é basicamente determinado pela aplicação do método do fluxo de caixa descontado. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento em prazos inferiores a doze meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos. Em adicional, a Cooperativa não possui instrumentos financeiros derivativos em 30 de junho 2011 e de 2010.

NOTA 19 – ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Cooperativa, gerencia os riscos e incertezas dos seus negócios com base em diretrizes e regulamentações locais.
O principal objetivo da gestão de riscos é a identificação e monitoração de ameaças a que nossos negócios estão sujeitos, principalmente em períodos ou situações desfavoráveis.

Para o grupo Sicoob PR, gerir riscos é a forma mais eficiente para a manutenção de uma rentabilidade sustentada e positiva.

(a) Risco de crédito
O gerenciamento do risco de crédito da Cooperativa é realizado por uma estrutura cuja atuação visa controlar e prevenir a exposição das operações da Instituição aos riscos provenientes do não cumprimento de obrigações contratadas pelo tomador de crédito (inadimplência).

(b) Risco de mercado e risco de liquidez
A estrutura de Risco de Mercado e de Liquidez da Cooperativa é responsável pelo controle de todo o processo de avaliação das flutuações das condições de mercado e por monitorar o equilíbrio entre pagamentos (passivos) e recebimentos (ativos), através de critérios de cálculo e limites de exposição determinados pela Cooperativa Central do grupo, de forma a garantir a capacidade de pagamento da instituição. Os critérios levam em consideração as diferentes moedas, índices e prazos de liquidação.

(c) Risco operacional
A estrutura de Risco Operacional visa proporcionar, além da regularidade com requisitos legais, um alinhamento processual com as diretrizes de controles internos do grupo. Essa estrutura coordena e auxilia a gestão das ações de análise, identificação e avaliação de controles e processos, planejando ações corretivas e/ou preventivas para mitigar os riscos.

João Batista Manfroi
Diretor Presidente
CPF nº. 212.815.139-20

Maria Nelli Montagna
Diretora Vice - Presidente
CPF nº. 408.259.499-04

Gloria Maria dos Santos Oliveira
Contadora
CRC 054643/O-2 PR
CPF: 038.486.519-47

ARSS Associação Regional de Saúde do Sudoeste
CNPJ Nº. 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax: (46) 3524-5335 – Rua Niterói, 468, CEP 85.601-390 e ADMINISTRAÇÃO, Rua Antonio Carneiro Neto, 801, CEP 85.601-090 – Bairro Alvorada. FRANCISCO BELTRÃO - PR

EXTRATO – 1º ADITIVO DO CONTRATO N.º 03/2010 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2010.

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: VALDEMIR CELSO CAVINATO & CIA LTDA.
Objeto: contrato de prestação de serviços médicos nas especialidades de obstetria, de forma parcelada.
Valor: R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária:

Conta	Orgão/Entidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
340	01.007	10.302.00072-405	3.3.90.39.50.00	31320

Duração: 18 (doze) meses.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão/PR, 19 de Agosto 2011.

RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA
PRESIDENTE - ARSS

EXTRATO – 1º ADITIVO DO CONTRATO N.º 04/2010 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2010.

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: PRO-SAÚDE DA FAMÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Objeto: contrato de prestação de serviços médicos nas especialidades de clínica médica, de forma parcelada.
Valor: R\$ 149.400,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária:

Conta	Orgão/Entidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
340	01.007	10.302.00072-405	3.3.90.39.50.00	31320

Duração: 18 (doze) meses.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão/PR, 20 de Agosto 2011.

RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA
PRESIDENTE - ARSS

COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MANGUEIRINHA CLAF – MANGUEIRINHA EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar de Mangueirinha – CLAF Mangueirinha inscrita no CNPJ sob nº. 10.672.974/0001-75, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social convoca o seu quadro social, para a Assembleia Geral extraordinária a ser realizada no dia 06 de Setembro de 2011, na ACIMAN, sítio à Rua Barão do Rio Branco, 195, na cidade de Mangueirinha -PR; por não haver espaço na sede Social. A instalação da Assembleia será às 12:00 (doze) horas em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número dos associados, às 13:00 (treze) horas, em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um e em terceira convocação às 14:00 (quatorze) horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para tratarem da seguinte ordem do dia:
I - Discussão e deliberação quanto a continuidade ou dissolução da Cooperativa.
II - Nomeação de Liquidante.
III - Nomeação de Conselho Fiscal da Liquidação.
IV - Assuntos Gerais de interesse da sociedade.
A sociedade conta nesta data, para fins de quorum, com 159 sócios.
Mangueirinha, 25 de Agosto de 2011.

Claudiney Alalana
Presidente da Claf Mangueirinha

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000 -
Fone/fax:04635561223
Home Page: <http://www.peroladooeste.pr.gov.br> - E-mail: mpmerola@btrturbo.com.br

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2011

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de licitações, designada pela Portaria nº 10/2011, expedida pelo Prefeito Municipal, pelo presente Edital de Convocação, TORNA PÚBLICO que encontra-se aberto o Edital de Licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇO, tipo Menor Preço em Regime de Empreitada por Preço Global.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas para a Execução de Sistema de Abastecimento de Água, na Linha São José Operário zona rural do município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, tipo menor Preço em regime de Empreitada por Preço Global, conforme Plano de Trabalho, em anexo ao Convênio nº 0014/2008 que entre si celebram entre a Fundação Nacional de Saúde e o município de PEROLA D'OESTE-PR.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 108.275,83 (cento e oito mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).
ABERTURA: 15/09/2011, às 14:00hs, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sítio à Rua Presidente Costa e Silva nº 290.
A Licitação reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Presidente Costa e Silva nº 290, cidade de Pérola D'Oeste (PR), durante o horário normal de expediente, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, do dia 26/08/2011 até o dia 14/09/2011, com o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, ao preço de R\$ 80,00 (oitenta reais).
Pérola D'Oeste (PR), 25 de agosto de 2011.

Edsom Luiz Bagetti
Prefeito Municipal

Delesio Defante
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PORTARIA Nº 067/2011
EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, o constante do artigo 20 e 81 da Lei Municipal nº 197/98, de 26.06.98 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a partir do dia 01.08.2011 a Professora Municipal, ROSELEI APARECIDA UBINSKI, para exercer a Função Gratificada de Educação ou Reabilitação de Excepcionais (Ensino Especial) Símbolo FG-M3.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 25 de agosto de 2011.

Edsom Luiz Bagetti
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068/2011

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 47 e 48 da Lei Municipal nº 197/98 de 26.06.98,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Avanço Diagonal, as Servidoras Públicas Municipais abaixo relacionados, ocupantes de Cargo em Provedimento Efetivo de Professora, do Grupo Ocupacional 05 - Magistério.

NOME DO SERVIDOR	SÍMBOLO	REFERÊNCIA
DANIELI AP. CAMPRA	PD/A-I	01 para 02
GENICE AP. V. PIGOSO	PD/A-I	01 para 02
SELONIR SOUZA RECH	PD/A-I	01 para 02
SILVANE M. C. PISONI	PD/A-I	01 para 02

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2011 revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 25 de agosto de 2011.

Edsom Luiz Bagetti
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069/2011

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 01.09.2011 a 30.09.2011, aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Jose Carlos Machado de Souza	Serviços Gerais	01.06.09 à 30.05.10
Antenor Mendes	Serviços Gerais	09.02.10 à 08.02.11

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 25 de agosto de 2011.

Edsom Luiz Bagetti
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2011 – PMM
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna pública a Homologação e Adjucação do Pregão Presencial nº 133/2011 – PMM, Recuperação/conserto de um motor Scania 110.
A empresa GL – Lismotor Reifca de Motores Ltda, no lote 01 com valor global do lote de R\$ 5.414,35 (cinco mil quatrocentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos) e lote 02 com valor global do lote de R\$ 4.732,10 (quatro mil setecentos e trinta e dois reais e dez centavos),
Marmeleiro, 25 de agosto de 2011.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2011 – PMM
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna pública a Homologação e Adjucação do Pregão Presencial nº 130/2011 – PMM, Aquisição de Leite Especial para Distribuição Gratuita.
A empresa Scheid e Castro Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, no item 01 com valor unitário de R\$ 30,50 (trinta reais e cinquenta centavos), no item 02 com valor unitário de R\$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos), no item 03 com valor unitário de R\$ 70,60 (setenta reais e sessenta centavos), no item 04 com valor unitário de R\$ 29,77 (vinte e nove reais e setenta e sete centavos), no item 05 com valor unitário de R\$ 63,60 (sessenta e três reais e sessenta centavos), no item 06 com valor unitário de R\$ 17,30 (dezesete reais e trinta centavos).
Marmeleiro, 25 de agosto de 2011.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 271/2011
Vinculado ao Pregão Presencial nº 129/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: GRAFICA PERIN LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE CATALOGO (ALBUNS) E FIGURINHAS COLORIDAS
VALOR: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 24 de Agosto de 2012.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Agosto de 2011.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 25 de Agosto de 2011.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 272/2011
Vinculado ao Pregão Presencial nº 130/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: IOLES T.PICHI & CIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES - MARMITEIX.
VALOR: R\$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2011.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Agosto de 2011.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 25 de Agosto de 2011.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2011 – PMM

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço, em regime de valor unitário do item.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar serviços médicos (consultas) para atendimento no Programa PSF – Programa Saúde da Família.
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 horas do dia 05 de setembro de 2011, no Departamento de Cadastro e Tributação, da Prefeitura Municipal de Marmeleiro, à Avenida Macali, nº 255.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 09:01 horas do dia 05 de setembro de 2011, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Avenida Macali, nº 255, Centro, Fone (46) 3525-1122, Marmeleiro, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

LUCIANA ARISI
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2011 - PMM
 MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço, em regime de valor unitário do item.
 OBJETO: Aquisição de materiais/peças e equipamentos de processamento de dados.
 VALOR MÁXIMO: R\$ 12.315,00 (doze mil trezentos e quinze reais)
 CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 13:30 às 14:00 horas do dia 05 de setembro de 2011, no Departamento de Cadastro e Tributação, da Prefeitura Municipal de Marmeleiro, à Avenida Macali, nº 255.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14:01 horas do dia 05 de setembro de 2011, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR.
 AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Avenida Macali, nº 255, Centro, Fone (46) 3525-1122, Marmeleiro, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.marmeleiro.pr.gov.br.
 INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.
 Marmeleiro, 25 de agosto de 2011.
 LUCIANA ARISI
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE LICITAÇÃO
 MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 004/2011
 OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso mediante pagamento de aluguel do lote urbano nº 18 da quadra 85 do Loteamento Perin, com área superficial de 2.560,00m² (dois mil quinhentos e sessenta metros quadrados), localizado na Rua Quinze - Bairro Perin, para instalação de uma indústria no ramo de artefatos de cimento.
 ENTREGADOS ENVELOPES: O protocolo e entrega dos envelopes A e B, contendo respectivamente a documentação de habilitação e as propostas de preço deverão ser feitos no Departamento de Cadastro e Tributação no dia 30 de setembro de 2011, até as 11:30 horas.
 ABERTURA: dia 30 de setembro de 2011, às 14:00 horas, na sala da Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Marmeleiro.
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, sito Avenida Macali, nº 255, Centro - Fone/Fax (46) 3525-1122 - e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
 A pasta técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima a partir do dia 29 de agosto de 2011 no horário comercial.
 Marmeleiro, 25 de agosto de 2011.
 LUCIANA ARISI
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
 EDITAL DE INTIMAÇÃO
 ENCONTRA-SE NESTE TABELIONATO, RUA PONTA GROSSA, 2059 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, PARA PROTESTO, OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:
 CARMELITA PICKLER CABRAL CPF 880.817.299-68, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 13.616, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
 CLAUDINEI DE OLIVEIRA MATHEUS CPF 951.811.561-34, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 13.629, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
 PAULO ROBERTO FERREIRA CPF 807.173.730-53, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 13.630, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
 ALEXANDRO DE MOURA CPF 046.857.059-47, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 13.639, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
 ANDRYO ANTONIO VAZ PEREIRA CPF 058.200.469-19, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 13.645, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
 CLEBER SEBASTIAO DA SILVA CPF 029.707.379-65, CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 13.650, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
 EVANILDA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS CPF 562.574.900-06, CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 13.652, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
 CARLOS ALBERTO DE LUCCA CPF 602.931.799-72, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 13.698, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
 EDEMILSON FEDRIGO CGC 00.341.892/0001-94 RUA JACOB SCHWINGEL S/N CENTRO SALGADO FILHO PR CEP 85620-000, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 13.705, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
 POR NÃO TER SIDO POSSIVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO OS CIENTIFICADO DE QUE, SE NÃO FOR PAGO O PRESENTE, ATÉ O DIA 26/08/2011 DAS 8:30 ÀS 11:00 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, SERÃO LAVRADOS OS RESPECTIVOS PROTESTOS EM DATA DE 29/08/2011.
 FRANCISCO BELTRÃO - PR, 25 DE AGOSTO DE 2011.
 ELCIO TOMAZONI FILHO - TABELIÃO

Prefeitura Municipal de Vitorino

Adjudicação de Processo
 Valdir Picolotto, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Adjudica o Julgamento proferido pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº. 002/2011, do Processo Licitatório nº.139/2011, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2011, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UM ARMARIO E UM FICHARIO PARA ARQUIVAMENTO DE PRONTUÁRIOS E DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Em favor da empresa abaixo relacionada:
 GENTIL DOS SANTOS PACHECO - ME CNPJ: 07.198.695/0001-07

Lote:	FICHARIOS E ARMARIOS	Preço Total do Lote:	2.500,00		
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	ARMARIO EM MDF COM 2 PORTAS DE CORRER TAMANHO 1,50m x 2,20m COM 48 cm DE PROFUNDIDADE E 05 DIVISÓRIAS	UN	1,00	1.900,00	1.900,00
2	FICHARIO EM MDF TAMANHO 3,00 m x 40cm PROFUNDIDADE DE 30 cm, DIVISÓRIAS DE 20 EM 20 cm	UN	1,00	600,00	600,00

Vitorino/PR, 25 de agosto de 2011
 VALDIR PICOLOTTO
 Prefeito Municipal

Adjudicação de Processo
 Valdir Picolotto, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Adjudica o Julgamento proferido pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº. 002/2011, do Processo Licitatório nº.140/2011, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2011, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VITORINO. Em favor da empresa abaixo relacionada:
 QUALITY NEWS COM. DE PROD. DE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.323.565/000160

Lote:	EPIs	Preço Total do Lote:	7.875,98		
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	SAPATOS DE COURO BIDIENSIDADE COM ELASTICO	PAR	35,00	45,45	1.580,75
2	SAPATO DE COURO BRANCO COM ELASTICO	PAR	34,00	47,99	1.631,66
3	LUVAS DE LATEX	PAR	42,00	1,85	77,70
4	BOTINA DE COURO BIDIENSIDADE COM ELASTICO	PAR	54,00	48,65	2.627,10
5	PROTETOR SOLAR FPS 30 COM REPELENTE	UN	45,00	9,99	449,55
6	PROTETOR AURICULAR PLUG 16 DB	UN	13,00	1,25	16,25
7	LUVAS DE RASPA	PAR	30,00	4,99	149,70
8	MASCARA RESPIRADORA PFFI	UN	2,00	1,05	2,10
9	CAPACETE COM CARNEIRA	UN	4,00	7,30	29,20
10	CINTO DE SEGURANÇA PARA QUEDISTA	UN	4,00	115,25	461,00
11	TRAVA QUEBRAS PARA CABO AÇO 8mm	UN	4,00	194,00	776,00
12	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	UN	13,00	3,95	51,35
13	OCULOS DE PROTEÇÃO FUMÉ	UN	4,00	4,40	17,60

Vitorino/PR, 25 de agosto de 2011
 VALDIR PICOLOTTO
 Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
 PORTARIA Nº 81/2011.
 Homologa o Julgamento proferido pelo Pregoeiro, do Processo Licitatório nº 139/2011, referente ao Pregão Presencial nº. 52/2011 dando outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, PR, no uso de suas atribuições legais;
 Art. 1º. Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 002/2011, sobre o Processo de Licitação nº 139/2011, modalidade Pregão Presencial nº. 52/2011 Tipo menor preço por Lote, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE UM ARMARIO E UM FICHARIO PARA ARQUIVAMENTO DE PRONTUÁRIOS E DOCUMENTOS DA SECRE-

TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel desta Portaria.
 GENTIL DOS SANTOS PACHECO - ME CNPJ: 07.198.695/0001-07
 Art. 2º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida nesta Portaria.
 Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Vitorino/PR, 25 de agosto de 2011

VALDIR PICOLOTTO
 Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
 PORTARIA Nº 82/2011.
 Homologa o Julgamento proferido pelo Pregoeiro, do Processo Licitatório nº 140/2011, referente ao Pregão Presencial nº. 53/2011 dando outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, PR, no uso de suas atribuições legais;
 Art. 1º. Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 002/2011, sobre o Processo de Licitação nº 140/2011, modalidade Pregão Presencial nº. 53/2011 Tipo menor preço por Lote, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VITORINO. Em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel desta Portaria.
 QUALITY NEWS COM. DE PROD. DE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.323.565/000160
 Art. 2º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida nesta Portaria.
 Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Vitorino/PR, 25 de agosto de 2011

Extrato do Contrato nº 94/2011, Tomada de Preços Nº. 01/2011. Partes: Contratante: Município de Vitorino Cnpj 76.995.463/0001-00 e Contratada: empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60. Objeto: CONTRATAÇÃO DE APOLISE DE SEGURO TOTAL ANUAL DO ONIBUS ESCOLAR, VW 15.190 EOD ANO 2010, PLACAS ATN- 4903. Valor: R\$8.100,00 vigência: 25 de agosto de 2012. Dotação Orcamentária: 06.01.12.365.0009.2.013.3.3.90.39.69 - 85 - Seguro em Geral: 06.01.12.365.0009.2.013.3.3.90.39.69 - 99 - Seguro em Geral. Data 25/08/2011. Assinaturas: Contratante- Valdir Picolotto Município de Vitorino - Contratada JULIANE APARECIDA BUNDBHAK- PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

DECRETO Nº 2490/2011
 Valdir Picolotto, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.
 DECRETA
 Art. 1º - Fica Transferido o Servidor Municipal Olegário Tomasi, portador da RG 3.465.659 SSP/PR e do CPF 288.076.269-34, do cargo de Gerente de Planejamento Urbano e Obras Públicas para o cargo de Gerente de Infra Estruturas I a partir de 01 de agosto de 2011.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2011.
 Valdir Picolotto
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2491/2011
 Valdir Picolotto, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.
 DECRETA
 Art. 1º - Fica nomeado, Elias Mariano da Costa, portador da RG 1.005.188-48 SSP/PR e do CPF 059.463.159-94, para o cargo Gerente de Planejamento Urbano e Obras Públicas a partir de 02 de agosto de 2011.
 Art.2º - Parágrafo Único - Fica atribuída gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), sobre seu vencimento básico, conforme previsto no Artigo 61, Inciso I, da Lei 478/94.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2011.
 Valdir Picolotto
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2493/2011
 Valdir Picolotto, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.
 DECRETA
 Art. 1º - Fica nomeado, MARCIO LEANDRO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 7.717.950-0-SSP/PR, CPF 006.910.349-66, OAB Nº 51.584/PR, para o cargo de Assessor Jurídico, do Quadro de pessoal do Município de Vitorino, Estado do Paraná, a partir de 18 de agosto de 2011.
 Art. 2º - Parágrafo Único - Fica atribuída gratificação de 100% (cem por cento), sobre seu vencimento básico, conforme previsto no Artigo 61, Inciso I, da Lei 478/94.
 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2011.
 Valdir Picolotto
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Realeza

RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO DISPENSA Nº. 38/2011
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 159/2011
 ABERTURA: DIA: 25/08/2011 ÀS 10:00 HORAS.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS PARA PREMIAÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
 EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
 -CAROLINA MARIA PERUCHINI E CIA LTDA
 LOTE 1, COM VALOR TOTAL DE R\$ 3.510,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS)
 REALEZA, AOS VINTE E CINCO DIAS DE AGOSTO DE 2011.

FERNANDES DA SILVA BORGES
 PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

CONCURSO PÚBLICO 01/2011
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07.001/2011
 O Município de Realeza, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ 76.205.673.0001/40, neste ato representado por seu administrador o Prefeito Sr. EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, de acordo com a ordem de classificação os candidatos aprovados no Teste Seletivo, abaixo relacionados, a comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Realeza, localizada à Rua Barão do Rio Branco, Nº 3.507, Centro Cívico, até o dia 29/08/2011, munido da respectiva documentação exigida pelo Edital do Concurso Público 001/2011, a fim de prover o cargo em que tenha sido aprovado.
 CARGO NOME CLASSIFICAÇÃO
 MONITORA DE CRECHE ANA CLAUDIA FRANCESCON 6º
 MONITORA DE CRECHE THAYLAN CORASSA 7º
 Gabinete do prefeito de Realeza, aos 25 dias do mês de Agosto de dois mil e onze.

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI
 Prefeito

Marulé Madalena Girardi Walter
 Presidente da Comissão Organizadora

Registre-se e Publique-se

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 255/2011
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
 CONTRATADA: CAROLINA MARIA PERUCHINI E CIA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS PARA PREMIAÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
 REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 38/2011
 VALOR TOTAL: R\$3.510,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS)
 DATA DA ASSINATURA: 25/08/2011

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 117/2011
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
 CONTRATADA: VALTER RODRIGUES DA FONSECA - REVOLUSOM
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DVD E TELA DE DVD COM TELA DE 14" INSTALADOS NO VEICULO PEUGEOT BOXER 350LH 2.3.
 REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 12/2011
 VALOR TOTAL: R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
 DATA DA ASSINATURA: 06/05/2011

PORTARIA Nº 3.759/11
 25/08/11
 EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Incisos I e II do Art. 169 da Lei Municipal nº. 832/01, RESOLVE:
 ART. 1º. Conceder 3 (três) meses de licença especial e 44 (quarenta e quatro) dias de licença especial proporcional, à servidora SALETE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de ZELADORA, Nível 04 do GO 02, a partir do dia 25/08/11.
 ART. 2º. Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito de Realeza, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI
 Prefeito

DECRETO Nº 2.586/11
 23/08/2011
 EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI, Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº. 1.336/10, DECRETA:
 ART. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar, conforme se especifica a seguir, na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais):
 06 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
 000780 06.001 Departamento de Educação
 12.361.12011-063 Ampliação/Melhoria Rede Física Ensino Fundamental
 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente
 VALOR.....R\$ 3.000,00
 ART. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante na presente Lei, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, no orçamento geral do Município para o exercício de 2011:
 06 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
 000790 06.001 Departamento de Educação
 12.361.12011-063 Ampliação/Melhoria Rede Física Ensino Fundamental
 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente
 VALOR.....R\$ 3.000,00
 ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI
 Prefeito

TERMO DE REVOGAÇÃO
 O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE REALEZA/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, e CONSIDERANDO que há necessidade de alterações no objeto do Edital da Licitação Pregão Eletrônico 63/2011:
 RESOLVE
 REVOGAR o processo licitatório, tombado sob o nº 134/2011, que originou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2011, cujo objeto era Aquisição de trezentas unidades de protetores solares (FPS 30) para o município de Realeza.
 Realeza, 22 de agosto de 2011.
 FERNANDES DA SILVA BORGES

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011
 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação e Adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor dos proponentes: ITEM UM - DARCI DALSO, com sua proposta no valor mensal de R\$. 500,00 (quinhentos reais) ITEM DOIS - IVONEI GARCIA com sua proposta no valor mensal de R\$. 600,00 (seiscentos reais).
 Salto do Lontra, 25 de agosto de 2011.
 José Wilson Masson
 Presidente da Comissão de Licitação

DECRETO MUNICIPAL Nº. 245/2011
 SÚMULA: - Homologa julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, Modalidade de Tomada de Preços nº 005/2011, e dá outras providências.
 LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,
 DECRETA
 Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 001/2011, do Senhor Prefeito Municipal sobre o Processo de Licitação, Modalidade de Tomada de Preços nº 005/2011, que objetivou a Locação de dois imóveis para instalação de duas indústrias, tendo como vencedores os proponentes: ITEM UM - DARCI DALSO, com sua proposta no valor mensal de R\$. 500,00 (quinhentos reais) ITEM DOIS - IVONEI GARCIA com sua proposta no valor mensal de R\$. 600,00 (seiscentos reais), tudo conforme o constante da Ata de Abertura e Julgamento que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.
 Art. 2º - Pelo presente ato, fica intimados os participantes da Licitação supra mencionada, da decisão estabelecida no Art. Anterior.
 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra - Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI
 Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011
 O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 16 de setembro de 2011, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para a execução sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por lote, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:

Item	Local do Objeto	Objeto	Prazo de Execução (dias)
01	Parque Industrial - Salto do Lontra - Paraná	Construção de um Centro Berração Industrial, com área de 300,00M², valor máximo admitido R\$. 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais).	120

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 26 de agosto de 2011, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$. 250,00 (duzentos e cinquenta reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Salto do Lontra, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta nº 6099-2, Agência 2565-8 do Banco do Brasil S/A, Salto do Lontra - Paraná - Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado.
 Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (046), fax 3538-1177 - "e-mail" josewilsonmasson@hotmail.com.
 Salto do Lontra, 25 de agosto de 2011.
 JOSÉ WILSON MASSON
 Presidente da CPL